

# ÍNDICE

---

<b>Mensagem da Diretoria Executiva</b>	<b>04</b>
<b>Plano de Benefícios do ALEPEPREV</b>	<b>06</b>
<b>Estatísticas da População do Plano ALEPEPREV</b>	<b>08</b>
<b>Gestão dos Investimentos</b>	<b>10</b>
Breve Histórico da Situação do Mercado Financeiro	10
Estratégia de Investimentos	11
Gestão de Recursos Garantidores	12
Política de Investimentos	13
Resultados dos Investimentos do Plano ALEPEPREV	31
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>32</b>
Despesas do Plano de Gestão Administrativa	32
<b>Demonstrações Contábeis e Pareceres</b>	<b>33</b>
Demonstrações Contábeis Consolidadas	33
Notas Explicativas	37
Relatório dos Auditores Independentes do ALEPEPREV	59
Parecer sobre a Avaliação Atuarial	63
Parecer do Conselho Fiscal do ALEPEPREV	70
Manifestação do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV	71

<b>Retrospectiva dos Exercícios Anteriores</b>	<b>72</b>
Evolução das Contribuições dos Participantes Acumuladas	73
Evolução das Contribuições das Patrocinadoras Acumuladas	74
Evolução das Contribuições Resgatadas	75
Evolução do Patrimônio Líquido do Plano ALEPEPREV	76
Evolução do Fundo Administrativo do Plano ALEPEPREV	77
<b>Resumo do Relatório Anual</b>	<b>78</b>
Síntese da Situação Atuarial do Plano ALEPEPREV	78
Síntese dos Resultados dos Investimentos do Plano ALEPEPREV	81
Síntese da Situação Patrimonial do ALEPEPREV	82
Síntese da Evolução de Contribuições do Plano ALEPEPREV	83
Síntese da Evolução do Patrimônio Líquido do ALEPEPREV	85
Síntese do Plano de Gestão Administrativa do ALEPEPREV	86

# **ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ALEPEPREV**

---

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

### **Presidente**

Gildo Dantas Corrêia de Góis

### **Diretor Administrativo e Financeiro**

Geraldo de Assis Souza Júnior

### **Diretor de Seguridade**

João Berchmans Borges Barros Júnior

## **CONSELHO DELIBERATIVO**

### **Titulares**

Débora Luzinete de A. Severo

#### **Presidente**

Rogério Araújo Leão

Francklin Bezerra Santos

Salviano Rufino de Souza

### **Suplentes – Conselho Deliberativo**

Simone Maria da Conceição

Dirlayne Maria Almeida de Araújo

## **CONSELHO FISCAL**

### **Titulares**

Ignácio Raphael de Souto Júnior

#### **Presidente**

Waldemar A. Borges Rodrigues Neto

Isaltino José do Nascimento Filho

### **Suplentes – Conselho Fiscal**

Antônio de Moraes Andrade Neto

## **MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA**

---

Em atendimento às exigências legais e regulamentares, é com grande satisfação que a Diretoria Executiva do ALEPEPREV apresenta aos seus Participantes e Patrocinadoras o **Relatório Anual de Informações 2025**.

Este Relatório está estruturado, basicamente, em 05 (cinco) grandes itens:

- ✓ **Plano de Benefícios do ALEPEPREV**, onde consta uma breve apresentação sobre o Plano de Benefícios, informações relativas às provisões matemáticas e às estatísticas da população do Plano.
- ✓ **Gestão dos Investimentos**, onde consta um breve histórico da Situação do Mercado Financeiro no ano de 2025, as Estratégias de Investimentos, as Políticas de Investimentos com as respectivas avaliações e o Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos, além dos dados inerentes à Rentabilidade do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.
- ✓ **Demonstrações Contábeis e Pareceres**, onde constam as Demonstrações Contábeis do ALEPEPREV, as Notas Explicativas que complementam as Demonstrações, o Relatório dos Auditores Independentes que tem por objetivo informar a opinião dos auditores independentes a respeito das Demonstrações Contábeis e o Parecer sobre a Avaliação Atuarial que visa demonstrar a solvência das obrigações atuais e futuras dos Participantes e Assistidos.

Pelo fato do Conselho Fiscal exercer um papel fundamental para o controle das ações dos administradores e o Conselho Deliberativo por representar o órgão máximo da Entidade, fizemos constar também o Parecer e as Manifestações do Conselho Fiscal e Deliberativo a respeito das Demonstrações Contábeis e Atuariais do ALEPEPREV relativas ao exercício 2024, finalizando com as Manifestações dos Auditores da Patrocinadora, acerca dos aspectos contábeis, atuariais, controles internos e qualidade das informações do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV.

**Retrospectiva de Exercícios Anteriores** - visando proporcionar uma maior transparência dos procedimentos adotados, apresentamos toda a história desta Entidade Previdenciária através de quadros demonstrativos, onde, de modo simples, os Participantes, Assistidos ou interessados poderão identificar as origens e a destinação dos recursos operacionalizados pelo ALEPEPREV. Neste tópico são demonstradas às seguintes evoluções: das contribuições dos

Participantes, das contribuições das Patrocinadoras, dos Pagamentos dos Benefícios e dos Resgates e, por fim, a evolução do Patrimônio Líquido do Plano ALEPEPREV.

- ✓ **Resumo do Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos**, onde é apresentado um resumo dos resultados obtidos pelo ALEPEPREV no ano de 2025. Constan neste item, uma Síntese da Situação Atuarial, Resultados dos Investimentos, Situação Patrimonial do Plano de Previdência e demonstrativo de despesas do PGA.

Vale ressaltar que as ações em 2025 permaneceram focadas para os controles internos como um instrumento de governança corporativa, permitindo o adequado gerenciamento dos riscos, contribuindo para a perenidade da Entidade e que os bons resultados confirmam o acerto das estratégias e do modelo de gestão que vem sendo adotados pela Entidade, fruto de um trabalho conjunto com todos os envolvidos (Participantes, Assistidos, Patrocinadoras, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo, Colaboradores e Consultores), aos quais agradecemos pelo empenho, colaboração e confiança.

Boa leitura,

Diretoria Executiva

## **PLANO DE BENEFÍCIOS DO ALEPEPREV**

---

O Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPEPREV, instituído pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE através da Lei 13.931 de 27/12/2007, é pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, enquadrando-se como Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, regida pelas leis complementares 108 e 109/2001.

A aprovação da Constituição da Entidade e do Plano de Benefícios pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através das Portarias 2.591 e 2.985 datadas de 30/12/2008 e 30/07/2009, respectivamente.

O ALEPEPREV tem por objetivo administrar o Plano de Benefícios Previdenciários da ALEPE, constituído exclusivamente para os Agentes Políticos e Servidores não efetivos, de forma a propiciar uma aposentadoria adicional àquela paga pelo regime geral de Previdência Social, tendo como princípios norteadores, a ética, a responsabilidade, a transparência e a credibilidade, contribuindo constantemente para a ampliação e fortalecimento da Previdência Complementar no Brasil.

O Plano ALEPEPREV iniciou suas atividades no dia 30/12/2008.

É formado por um conjunto de direitos e obrigações com objetivo de pagar benefícios previdenciários aos seus Participantes e Assistidos, mediante a formação de poupança advinda das contribuições dos Patrocinadores, Participantes e da rentabilidade dos investimentos.

O Plano é composto pelos seguintes benefícios:

- Para Participantes: Renda Mensal de Aposentadoria Voluntária e Renda de Aposentadoria por Invalidez Permanente.
- Para Beneficiários: Renda Mensal por Morte de Participante Ativo e Renda Mensal por Morte do Participante Assistido.

Em, 31/12/2025 o Plano de Benefícios apresentou equilíbrio, uma vez que a soma dos benefícios concedidos e a conceder se iguala com o ativo líquido do plano, possuindo patrimônio para financiar todas as obrigações com pagamentos.

ITEM	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 68.830.785,84	R\$ 59.903.662,80	14,90%
Benefícios Concedidos	R\$ 9.928.418,27	R\$ 9.853.588,58	0,76%
Benefícios a Conceder	R\$ 58.902.367,57	R\$ 50.050.074,22	17,69%
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	R\$ 68.830.785,84	R\$ 59.903.662,80	14,90%
<b>RESULTADO</b>	-	-	-

As Provisões Matemáticas do Plano totalizaram a importância de R\$ 68.830.785,84, sendo compostas de R\$ 58.902.367,57, relativo às Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, e por R\$ 9.928.418,27, referente às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Portanto, a situação atuarial do Plano de Benefícios apresentou equilíbrio, uma vez que a soma dos benefícios concedidos e a conceder se iguala com o ativo líquido do plano, possuindo patrimônio para financiar todas as obrigações com pagamentos, de forma tal a demonstrar solidez, em ritmo de capitalização compatível com as suas necessidades e com recursos suficientes para o pagamento de todos os benefícios futuros de seus participantes, assistidos e dependentes.

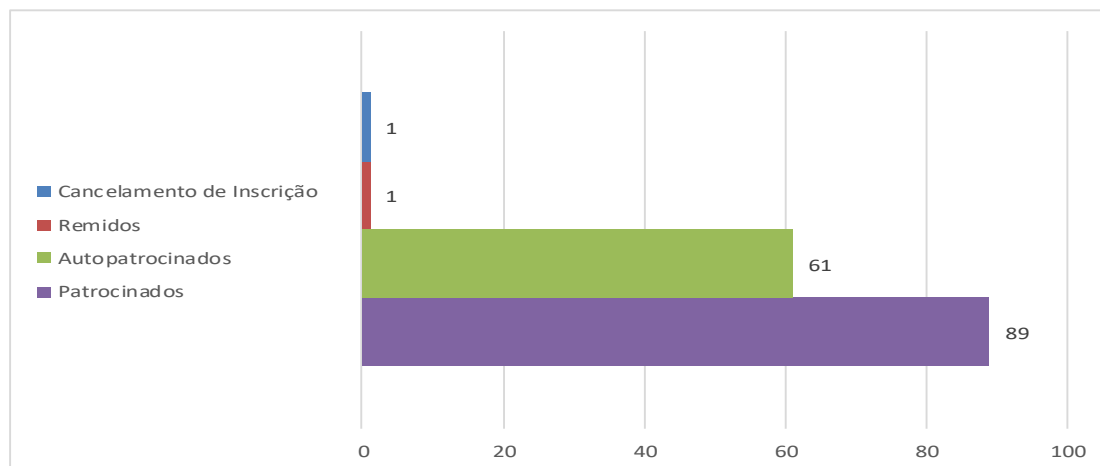
O Plano de Benefícios conta, ainda, com um saldo registrado na conta de Fundo Administrativo, cujo montante é de R\$ 1.938.762,85.

Conforme demonstrado no quadro acima, podemos constatar que o Plano se encontra sólido, em ritmo de capitalização compatível com as suas necessidades e com recursos suficientes para o pagamento de todos os benefícios futuros de seus Participantes, Assistidos e Beneficiários.

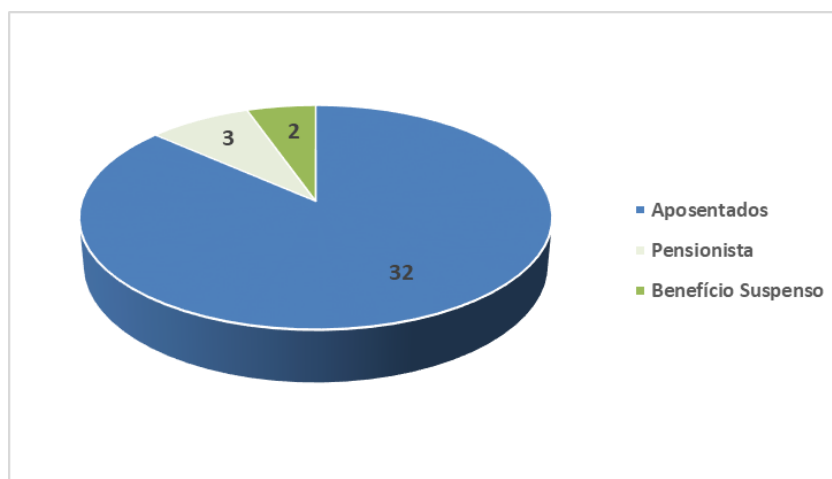
## Estatísticas da População do Plano ALEPEPREV

Em 31/12/2025, o Plano ALEPEPREV contava com 189 Participantes, sendo 152 Ativos e 37 Assistidos.

Dos 152 Participantes encontrados na situação de Ativos, temos 89 Patrocinados, 61 Autopatrocínados, 1 Remido, 1 Ativo com Cancelamento de Inscrição.



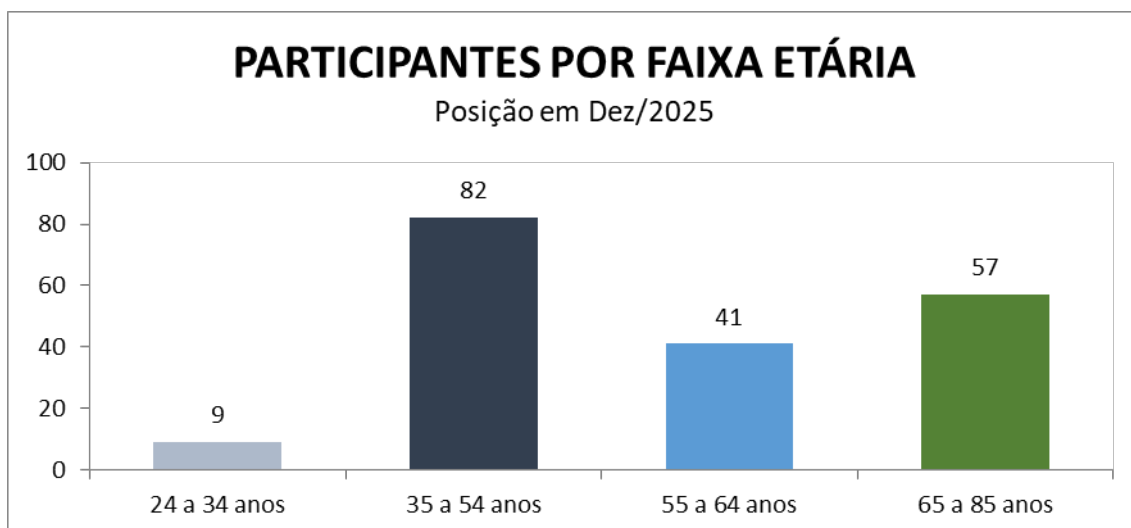
Com relação ao pagamento dos 37 benefícios de prestação continuada, o ALEPEPREV encerrou o ano de 2025, com 32 Benefícios de Aposentadoria Voluntária, 02 benefícios atualmente suspensos (assistidos falecidos, aguardando indicação de beneficiários) e 03 Benefício de Pensão por Morte.



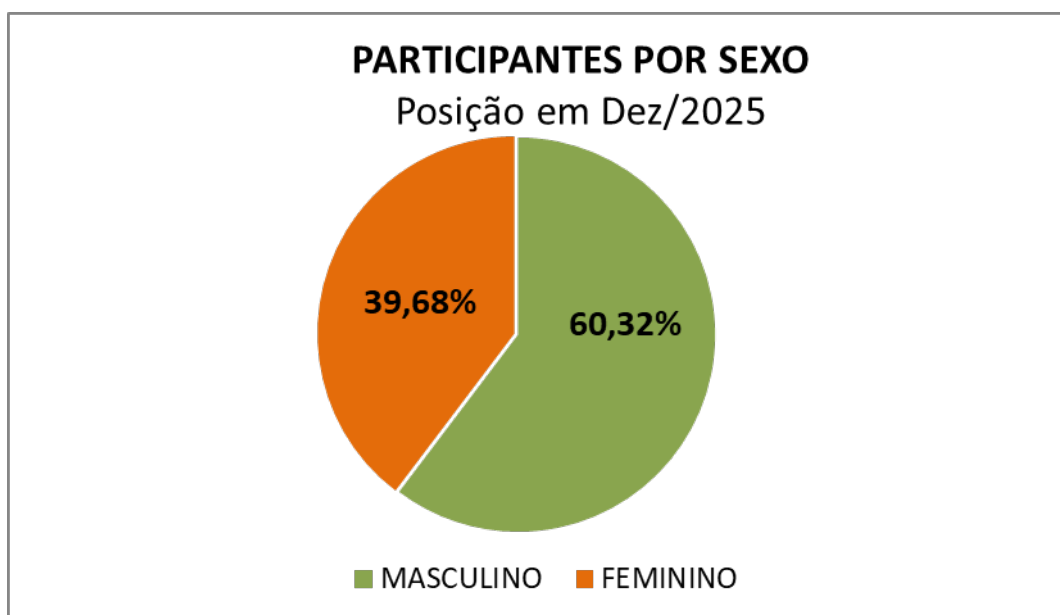
## Perfil dos Participantes

Informamos a seguir o perfil dos Participantes e Assistidos do ALEPEPREV por faixa etária e por sexo.

Do total de 189 Participantes e Assistidos do Plano, podemos constatar que 4,76% encontram-se na faixa etária de 24 a 34 anos, 43,39% estão na faixa etária de 35 a 54 anos, 21,69% na faixa etária de 55 a 64 anos e 30,16% na faixa etária de 65 a 85 anos.



Do total de 189 Participantes e Assistidos, 39,68% são do sexo feminino e 60,32% do sexo masculino.



# GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

---

## Breve Histórico da Situação do Mercado Financeiro

Em 2025, o cenário econômico mundial mudou um pouco em relação ao ano anterior. Em 2024, os juros estavam altos no mundo todo para controlar a inflação. Já em 2025, alguns países começaram a **reduzir os juros**, porque a inflação começou a dar sinais de melhora e a economia passou a crescer de forma mais moderada.

Nos Estados Unidos, a economia foi desacelerando de forma controlada, sem grandes problemas no emprego ou no crédito. Com isso, o banco central americano (Federal Reserve) começou a **reduzir a taxa de juros**, que terminou o ano entre **3,50% e 3,75% ao ano**. Esse movimento ajudou a melhorar o ambiente para investimentos, principalmente em ações.

Os principais índices da bolsa americana tiveram bom desempenho:

- O **S&P 500** subiu **16,39%**;
- O **Nasdaq**, mais ligado a empresas de tecnologia, subiu **20,36%**.

Mesmo assim, houve momentos de oscilação ao longo do ano, principalmente por incertezas sobre comércio internacional e decisões políticas.

No Brasil, o Banco Central manteve uma postura firme no combate à inflação. A taxa de juros (Selic) chegou a **15% ao ano** e permaneceu nesse nível até o final de 2025. Já a inflação (IPCA) fechou o ano em **4,26%**.

Na prática, isso significa que os juros ficaram bem acima da inflação, o que favoreceu principalmente os investimentos em renda fixa (como títulos públicos).

Com juros altos e melhora na confiança do mercado, os investimentos no Brasil tiveram um desempenho muito positivo:

- O **Ibovespa** (principal índice da bolsa brasileira) subiu **33,95%**;
- Os títulos públicos também tiveram bons resultados, com destaque para:
  - **IRF-M 1+**: alta de **20,07%**
  - **IMA**: alta de **14,83%**

No câmbio, o real se valorizou frente ao dólar. A moeda americana caiu de **R\$ 6,21 para R\$ 5,50**, uma valorização de cerca de **11% do real**. Isso ajudou a reduzir a inflação, mas também significa que investimentos no exterior podem ter ganhos menores quando convertidos para reais.

Por isso, é importante avaliar com cuidado os investimentos internacionais, considerando o câmbio e o papel deles na diversificação da carteira.

## **E o que esperar para 2026?**

O cenário ainda exige atenção. A expectativa é de continuidade na queda dos juros no mundo, mas tudo dependerá da inflação e do crescimento econômico. Ainda existem riscos, como tensões internacionais e mudanças no mercado.

No Brasil, o Banco Central deve continuar atuando com cautela, buscando controlar a inflação sem prejudicar o crescimento da economia.

Isso é fundamental para garantir que o plano de previdência continue equilibrado e capaz de cumprir seus compromissos com os participantes.

## **Estratégias de Investimentos**

Diante do cenário exposto para o exercício de 2026, e em virtude do processo de retirada de patrocínio pela patrocinadora ALEPE, o ALEPEPREV por prudência, seguiu em sua estratégia de investimentos mais direcionada para ativos com menor volatilidade (mais conservadora).

Ressaltamos, porém, que seguimos vivendo em um contexto desafiador para o mercado local, com as taxas de juros oscilando, principalmente nos ativos atrelados a inflação. As eleições no Brasil em 2026 começam a entrar no radar do mercado financeiro. Sabemos que ainda há um longo caminho até a definição formal das candidaturas e estratégias para 2026, mas temos observado que isso já começa a influenciar as expectativas econômicas de médio prazo.

A Carteira de Investimentos do ALEPEPREV apresenta uma boa diversificação dentre os produtos e gestores que lhe são permitidos.

Os recursos do Plano de Benefícios estão alocados nos segmentos de Renda Fixa (100%), sendo que na Renda Fixa além da segregação por fundos e gestores.

A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. Os recursos do segmento de Renda Fixa estão aplicados predominantemente em títulos públicos federais que são considerados como de menor risco de crédito do mercado.

Abaixo segue uma representação gráfica da segregação dos Investimentos da Carteira do Plano de Benefícios – Distribuição por Fundos de Investimentos e do Plano de Gestão Administrativa em 31/12/2025 e 31/12/2024.

		R\$ Mil	
Investimentos		2025	2024
<b>Gestão Administrativa</b>		<b>2.057</b>	<b>2.784</b>
	<b>Referenciado</b>	<b>2.057</b>	<b>2.784</b>
	FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM	2.057	2.784
<b>Gestão Previdencial</b>		<b>68.766</b>	<b>59.842</b>
	<b>Renda Fixa</b>	<b>68.766</b>	<b>59.842</b>
	BB Institucional FI RF	13.709	11.978
	Bradesco FI RF IMAB	4.117	3.651
	FI Brasil IMAB LP	4.126	3.653
	Bradesco FI RF Target I	24.587	21.501
	Caixa FI Brasil TP RF LP	7.682	6.335
	FI Santander Master RF CP LP	7.613	6.666
	FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM	6.932	6.058
<b>Total dos Investimentos</b>		<b>70.823</b>	<b>62.626</b>

## Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa

Em 31/03/2025, foi publicada a Resolução CMN nº 5.202/2025, que alterou a Resolução CMN nº 4.994/2022, com entrada em vigor na data de sua publicação. A resolução estabelece que nas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação devem observar a modalidade do plano de benefícios oferecido aos Participantes, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico para determinar as diretrizes dos investimentos, as metas de resultado do consolidado e dos segmentos de aplicação, a alocação dos recursos nos diversos segmentos, os limites de aplicação em cada segmento e modalidade de investimento, a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

As Políticas de Investimentos do Plano de Benefício Alepeprev e do Plano de Gestão Administrativa são revisadas anualmente pela Diretoria Executiva, com recomendações do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo. Tendo em vista que a Resolução CMN nº 5.202/2025 foi publicada em 31/03/2025, as Políticas de Investimentos de 2025 foram elaboradas com base a Resolução CMN nº 4.994/2022, e normas expedidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores do Sistema de Previdência Complementar Fechado.

Os valores disponíveis para investimentos são alocados nos diversos segmentos por meio da metodologia de macroalocação definida no estudo de ALM - Asset Liability Management, que busca encontrar a melhor combinação de ativos para fazer frente às

obrigações previdenciárias, melhorar a condição de solvência dos Planos de Benefícios, melhores rentabilidades e redução do risco de liquidez. Todas as decisões são baseadas em pareceres técnicos colegiados, reduzindo riscos de segregação e conflito de interesses.

As Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pela entidade e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, estão disponíveis para acesso aos participantes e assistidos no site da entidade.

## **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025–2029**

### **Plano de Contribuição Definida (CD) – ALEPEPREV E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

#### **Apresentação**

A Política de Investimentos da ALEPEPREV para o período de 2025 a 2029 estabelece as diretrizes que orientam a aplicação dos recursos do Plano de Contribuição Definida (CD), com foco na segurança, rentabilidade e controle de riscos.

Esse documento segue rigorosamente a legislação vigente aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), além de incorporar as melhores práticas de mercado e governança.

#### **Como funciona o Plano CD**

No Plano CD, o valor do benefício depende diretamente de dois fatores:

- As contribuições realizadas ao longo do tempo
- O desempenho dos investimentos

#### **Representação simplificada:**

Contribuições + Rentabilidade ao longo do tempo = **Saldo acumulado do participante**

#### **Estratégia de Investimentos**

A estratégia adotada pela ALEPEPREV é baseada no equilíbrio entre:

- ✓ **Segurança** (preservação do capital)
- ✓ **Rentabilidade** (crescimento do patrimônio)
- ✓ **Liquidez** (disponibilidade de recursos)

O foco principal é o **longo prazo**, característica essencial dos planos previdenciários.



## **Regras e Vedações**

A legislação estabelece restrições importantes para proteção dos participantes, entre elas:

- ✓ Proibição de investimentos em ativos não autorizados
- ✓ Vedação a operações de alto risco sem proteção
- ✓ Proibição de investimento em ativos virtuais
- ✓ Restrições a operações com conflito de interesse

Todas essas regras são rigorosamente observadas pela ALEPEPREV.

## **Monitoramento e Acompanhamento**

A gestão dos investimentos é acompanhada continuamente por meio de:

- ✓ Relatórios periódicos
- ✓ Avaliação de desempenho
- ✓ Controle de enquadramento legal
- ✓ Monitoramento de riscos

Esse processo garante transparência e permite ajustes sempre que necessário.

## **Governança**

A ALEPEPREV adota práticas robustas de governança, incluindo:

- ✓ Acompanhamento técnico especializado
- ✓ Controles internos estruturados

Essas práticas reforçam a segurança e a confiabilidade da gestão.

## **Considerações Finais**

A Política de Investimentos 2025–2029 foi estruturada para garantir que os recursos dos participantes sejam administrados com:

- **Responsabilidade**
- **Segurança**
- **Transparência**
- **Visão de longo prazo**

A estratégia adotada busca o crescimento sustentável do patrimônio, mantendo o equilíbrio entre risco e retorno e assegurando a solidez do plano ao longo do tempo.

## **Mensagem ao participante:**

Seu recurso está sendo investido com foco no futuro, de forma segura, planejada e alinhada às melhores práticas do mercado.

## **Acompanhamento dos Investimentos do Plano de Benefícios Alepeprev**

Os resumos dos acompanhamentos das Políticas de Investimentos do ano de 2025, do Plano ALEPEPREV, instituído na modalidade de Contribuição Definida – CD e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, foram extraídos dos relatórios de acompanhamento elaborado pela consultoria de Investimentos e compliance contratada pelo ALEPEPREV.

Os parâmetros definidos nas Políticas de Investimentos do ALEPEPREV estão embasados na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, legislação que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e em suas alterações posteriores. Adicionalmente, as estruturas de gestão e regras de controle estabelecidas, estão em conformidade com o Guia PREVIC – Melhores Práticas nos Fundos de Pensão e com a Instrução Normativa nº 06, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

### **Plano de Benefícios – Modalidade Contribuição Definida - CD**

Os limites, controles e procedimentos apresentados ao longo deste documento se aplicam ao seguinte Plano de Benefícios:

<b>QUADRO RESUMO DE INFORMAÇÕES</b>	
Entidade Fechada de Previdência Complementar	ALEPEPREV
Vigência	2024-2028
Ata do Conselho Deliberativo - Data de Reunião	11/12/2023
Nome	Plano de Benefícios ALEPEPREV
Cadastro Nacional do Plano de Benefícios (CNPB)	2008004856
CNPJ do Plano	48.307.422/0001-30
Modalidade do Plano	Contribuição Definida
Meta Atuarial	INPC + 4,50% a.a.
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Flávia Zirpoli Sobral
Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)	Gildo Dantas Corrêa de Góis
Divulgação aos Participantes	Através do site: <a href="http://www.alepeprev.org.br">www.alepeprev.org.br</a>

### **Diretrizes para Alocação de Recursos**

As diretrizes que norteiam a Política de Investimentos do ALEPEPREV constituem um conjunto de princípios e procedimentos aos quais todos os envolvidos, sejam eles executivos, gestores, administradores, auditores e consultores, aderem de forma irrevogável.

## Alocação de Recursos para o Plano

As Tabelas a seguir apresentam a alocação estratégica e concentração dos recursos do Plano de Benefícios do ALEPEPREV, bem como o acompanhamento dos limites com base na Resolução CMN nº 4.994/22 e a política de investimentos, na posição em 31/12/2025:

### Limites de Alocação e Concentração

Essa seção aborda os limites de alocação e de concentração estabelecidos pela legislação vigente e pela Política de Investimentos do plano.

Segmentos de Aplicação	Posição Atual		Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%				
Renda Fixa	68.799.355,78	99,99%	100,00%	90,00%	100,00%	OK
Renda Variável	9.301,25	0,01%	70,00%	0,00%	10,00%	OK
Estruturado	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	5,00%	OK
Imobiliário	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%	OK
Operações com Participantes	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	OK
Exterior	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	5,00%	OK
<b>TOTAL</b>	<b>68.808.657,03</b>	<b>100,00%</b>				

A alocação objetivo é resultado do Estudo de ALM e é uma referência para a distribuição dos investimentos entre os segmentos de aplicação estabelecidos pela legislação vigente. Entende-se, no entanto, que a carteira de investimentos pode apresentar uma composição diferente da alocação objetivo, desde que respeite os limites inferiores e superiores estabelecidos pela Política de Investimentos.

Entende-se como **índice de referência**, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características dos investimentos. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado. Por outro lado, a **meta de rentabilidade** reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados pelo ALEPEPREV – rentabilidade esta que, normalmente, apresenta menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do Plano de Benefícios.

## Avaliação e Controle de Riscos – Gestão do Plano

No processo de gestão do Plano, foram identificados os seguintes riscos:

- ✓ Risco Integrado;
- ✓ Risco Atuarial;
- ✓ Risco de Solvência;
- ✓ Risco de Mercado;
- ✓ Risco de Crédito;
- ✓ Risco de Liquidez;
- ✓ Risco Operacional;
- ✓ Risco de Terceirização;
- ✓ Risco Legal;
- ✓ Risco Sistêmico;
- ✓ Risco de Investimentos Estruturados; e
- ✓ Risco de Gestão.

Estes riscos serão avaliados, controlados e monitorados constantemente pelo ALEPEPREV, conforme os critérios estabelecidos na Política de Investimentos do Plano. Outros riscos que eventualmente venham a ser identificados serão tratados no próprio processo de controles internos da Entidade.

Especificamente para a gestão do risco operacional, foram estabelecidos procedimentos que visam mapear as rotinas de trabalho e promover a adoção das melhores práticas de governança, em linha com o que estabelece o Guia PREVIC – Melhores Práticas nos Fundos de Pensão e a Instrução Normativa nº 06.

Esses procedimentos são constantemente avaliados e buscam mitigar os riscos decorrentes de controles inadequados, de falhas de gerenciamento e de erros humanos.

Dentre os esforços para reduzir os riscos operacionais decorrentes de erros humanos, cabe destacar o plano de certificação dos profissionais envolvidos no processo decisório dos investimentos, por meio do qual o ALEPEPREV, vem adotando como estratégias, a certificação por experiência e por provas.

A seguir são analisadas as Alocações dos Recursos, as Vedações, os Limites e Restrições Específicas do Plano, o Risco de Crédito e os Custos das Taxas de Administração e de Performance dos fundos investidos, as quais encontram-se em conformidade com o estabelecido na Política de Investimentos – 2025:

### Alocações dos Recursos e Concentração dos Recursos

Segmentos de Aplicação	Posição Atual		Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%				
Renda Fixa	68.799.355,78	99,99%	100,00%	90,00%	100,00%	OK
Renda Variável	9.301,25	0,01%	70,00%	0,00%	10,00%	OK
Estruturado	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	5,00%	OK
Imobiliário	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%	OK
Operações com Participantes	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	OK
Exterior	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	5,00%	OK
<b>TOTAL</b>	<b>68.808.657,03</b>	<b>100,00%</b>				

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
<b>Renda Fixa (Art. 21)</b>				
Total dos recursos em (Inciso I):	74,86%	100,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	73,71%	-	100,00%	OK
Cotas de classes de ETF de RF composto exclusivamente por títulos públicos (Inciso I, alínea b)	1,15%	-	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	24,73%	80,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	12,21%	-	80,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCLs e LCAs	11,98%	-	-	-
DPGEs	0,23%	-	-	-
Poupança	0,00%	-	-	-
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	12,52%	-	80,00%	OK
LHs, LCLs e LCAs	0,00%	-	-	-
Debêntures	12,43%	-	-	-
NCEs e CCEs	0,08%	-	-	-
Notas Promissórias	0,02%	-	-	-
Cotas de classes de ETF de RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	80,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,35%	20,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	20,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	20,00%	OK
LHs, LCLs e LCAs	0,00%	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-
Debêntures Incentivadas - Lei 12.431 e Debêntures de Infraestrutura - Lei 14.801 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	20,00%	OK
Cotas de classe FIDC e cotas de classes de cotas de FIDCs, CCBs e CCCBs (Inciso III, alínea e)	0,35%	-	20,00%	OK
Cotas de classe de FIDCs e cotas de classes em cotas de FIDCs	0,35%	-	-	-
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	-
CPRs, CRAs, CDCAs e WAs (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	25,08%	80,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-
Caixa e Disponível	0,07%	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-0,03%	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
<b>Renda Variável (Art. 22)</b>				
Ações e cotas de classes de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,01%	70,00%	10,00%	OK
Ações e cotas de classe de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	10,00%	OK
Brazilian Depository Receipts (BDR) e ETF internacional (Inciso III)	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	3,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-
<b>Estruturado (Art. 23)</b>				
Cotas de classes de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)*	0,00%	10,00%	5,00%	OK
Cotas de classes de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais – Fiagro (Inciso I, alínea d)	0,00%	10,00%	5,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	5,00%	OK
Cotas de classes de fundos de investimento, tipificadas como "Ações - Mercado de Acesso" (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	5,00%	OK
Cotas de classes de fundos tipificadas como multimercado (Inciso IV)	0,00%	15,00%	5,00%	OK
Créditos de descarbonização – CBIO e Créditos de carbono (Inciso V)	0,00%	3,00%	3,00%	OK

\*A ADITUS não possui informações suficientes para a verificação do § 2º do Art. 23 da Res. CMN 5.202. Destacamos que o Art. 37 da Resolução CMN nº 5.202 permite que posições que venham a desenquadrar por ocasião da mudança de legislação podem continuar na carteira até o seu vencimento.

<b>Imobiliário (Art. 24)</b>				
Total dos recursos em:	0,00%	20,00%	20,00%	OK
Cotas de classes de FII e cotas de classes em cotas de FII (Inciso I)	0,00%	-	20,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	20,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	20,00%	OK
Imóveis	0,00%	-	-	-
<b>Exterior (Art. 26)</b>				
Total dos recursos em:	0,00%	10,00%	5,00%	OK
Cotas de classes de fundos e cotas de classe de FICs tipificadas como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	5,00%	OK
Cotas de classes de FI, destinados a investidores qualificados e <i>offshore</i> (Inciso II)	0,00%	-	5,00%	OK
Cotas de classes de FI, destinados a investidores qualificados e ativos no exterior (Inciso III)	0,00%	-	5,00%	OK
Cotas de classes de FI, destinados ao público em geral e <i>offshore</i> (Inciso IV-A)	0,00%	-	5,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)	0,00%	-	5,00%	OK
Ativos transitórios Exterior		Simplifique o documento para mim	-	-

## Limite de Alocação por Emissor

O Artigo 27, da Resolução CMN 4.994/2021 e 5.202/2025 estabelece que a EFPC deve observar, em relação aos recursos de cada plano por ela administrado, os seguintes limites de alocação por emissor:

Até 100% (cem por cento) se o emissor for o Tesouro Nacional;

Até 20% (vinte por cento) em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e

até 10% (dez por cento) nos demais emissores.

Consideram-se como um único emissor, para efeito dos limites, os integrantes de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, bem como as companhias controladas pelos tesouros estaduais ou municipais. Nos casos de emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

A verificação dos limites estabelecidos neste artigo, quando da aquisição de ativos financeiros de emissão da patrocinadora, deve considerar o total da dívida contratada pelo patrocinador com o plano de benefícios.

Os requisitos de limites de alocação por segmentos de aplicação e suas subcategorias, no Plano de Benefícios, está de acordo com os limites estabelecidos na Resolução CMN 4.994/2021 e 5.202/2025 e na Política de Investimentos.

Limites de Alocação por plano	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
<b>Emissores (Art. 27)</b>				
Tesouro Nacional (Inciso I)	73,71%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	2,73%	20,00%	20,00%	OK
Demais emissores (Inciso III)	1,15%	10,00%	10,00%	OK

## Limite de Concentração por Emissor

De acordo com o Artigo 28 da Resolução CMN 5.202/2025, a EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de concentração por emissor:

- I. Até 25% (vinte e cinco por cento) do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores;
- II. Até 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de:
  - a) instituição financeira bancária, não bancária e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
  - b) classe de FIDC ou classe de investimento em cotas de FIDC;

- c) classe de ETF de renda fixa e ETF referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluindo o fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil – BDR-ETF;
  - d) classe de fundo de investimento ou classe de investimento em cotas de fundo de investimento classificado no segmento estruturado, exceto cotas de classe de FIP;
  - e) classe de FII; e
  - f) classe de fundos de investimento constituídos no Brasil de que trata o art. 26, caput, incisos III, IV-A e V;
- III. até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido:
- IV. 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido:

- a) do fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26; e
- b) do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21; e
- c) de classe de FIP.

§ 1º A EFPC deve observar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de uma mesma emissão de ativos financeiros de renda fixa.

§ 2º A EFPC deve observar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de uma mesma subclasse de cotas de FIDC.

§ 3º O limite estabelecido no inciso I do caput não se aplica a classe de investimento em cotas de fundo de investimento, desde que as aplicações da classe de investimento investida observem os limites deste artigo.

§ 4º A disposição prevista no § 3º também se aplica a classe de cotas de FIP que invista seu patrimônio líquido em cotas de outros FIP, conforme regra da Comissão de Valores Mobiliários.

Na análise dos controles realizados pela entidade verificou que os requisitos referentes aos limites de alocação por segmentos de aplicação e suas respectivas subcategorias, dos Planos de Benefícios e PGA, estão em conformidade com os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 5.202/2025 e com a Política de Investimentos.

Limites de Concentração	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
<b>Emissores (Art. 28)</b>				
PL de uma mesma inst. financ. autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso I, alínea a)	2,22%	25,00%	25,00%	OK
Classe de FIDC ou classe de investimento em cotas de FIDC (Inciso I, alínea b)	0,01%	25,00%	25,00%	OK
Classe de ETF de RF (Inciso I, alínea c)	0,07%	25,00%	25,00%	OK
Classe de ETF referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto (Inciso I, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Classe de ETF no exterior (Inciso I, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Classe de fundo ou classe de FIC, classificado no segmento estruturado <sup>1</sup> , exceto FIP (Inciso I, alínea d)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Classe de FII <sup>1</sup> (Inciso I, alínea e)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Classe de FI constituído no Brasil de que trata o art. 26, caput, incisos III, IV-A e V <sup>1</sup> (Inciso I, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior <sup>1</sup> (Inciso I, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário <sup>2</sup> (Inciso II)	0,00%	25,00%	25,00%	-
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso II do art. 26 (Inciso III, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures Incentivadas - Lei 12.431 e Debêntures de Infraestrutura - Lei 14.801 (Inciso III, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Classe de FIP <sup>2</sup> (Inciso III, alínea c)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma emissão de ativos financeiros de RF (§ 1º)	0,20%	25,00%	25,00%	OK
Mesma subclasse de cotas de FIDC (§ 2º)	0,01%	25,00%	25,00%	OK
Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (§ 6º)	0,00%	25,00%	25,00%	OK

<sup>1</sup> § 3º O limite estabelecido no inciso I do caput não se aplica a classe de investimento em cotas de fundo de investimento, desde que as aplicações da classe de investimento investida observem os limites do Art. 28.

<sup>2</sup> § 4º A disposição prevista no § 3º também se aplica a classe de cotas de FIP que invista seu patrimônio líquido em cotas de outros FIP, conforme regra da Comissão de Valores Mobiliários.

<sup>3</sup> Através de fontes públicas, não é possível identificar o patrimônio separado constituído nas emissões.

Veículo de Investimento	Depósito de Margem*	Prêmio Opções		Status
	%	%	Limite	
ALEPEPREV PLANO CD	0,55%	0,00%	5,00%	OK
BB INSTIT. FI RF	0,00%	0,00%	5,00%	OK
BRADERCO FI RF TARGET I	0,73%	0,00%	5,00%	OK
BRADERCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B	0,00%	0,00%	5,00%	OK
CAIXA BRASIL TIT PUB FI FINANC. RF LP	1,79%	0,00%	5,00%	OK
FI CAIXA BRASIL IMA-B TIT PUB RF LP	0,00%	0,00%	5,00%	OK
SANTANDER CRESCIMENTO INSTIT. RF CRED PRIV LP - FIF	0,00%	0,00%	5,00%	OK
SANTANDER INSTIT. PREMIUM RF REF. DI - CIC FIF	0,00%	0,00%	5,00%	OK

Os requisitos de limites de concentração por emissor no Plano de Benefícios Alepeprev, está de acordo com os limites estabelecidos na Resolução CMN 4.994/2021 e 5.202/2025 e na Política de Investimentos.

### Vedações

Por meio de carteira própria, carteira administrada, fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundo de investimento, segundo o Artigo 36, a Resolução CMN 4.994/2021 e 5.202/2025, é vedado à EFPC:

Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC;

Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras, ressalvados os casos expressamente previstos no art. 25, da Resolução CMN 5.202/2025;

Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas;

Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ressalvados os casos expressamente previstos nesta Resolução;

Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução CMN 5.202/2025;

Realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, exceto nas seguintes hipóteses:

- ✓ distribuição pública de ações;
- ✓ exercício do direito de preferência;
- ✓ conversão de debêntures em ações;
- ✓ exercício de bônus ou de recibos de subscrição;
- ✓ casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e
- ✓ demais casos expressamente previstos na Resolução CMN 5.202/2025;

Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento:

- ✓ a descoberto; ou
- ✓ que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do fundo de investimento ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo;
  
- ✓ Realizar operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ;
- ✓ Aplicar no exterior, ressalvados os casos expressamente previstos nesta Resolução;
- ✓ Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma;
- ✓ Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas seguintes hipóteses:
- ✓ depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios;
- ✓ operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos do art. 29 desta Resolução; e
- ✓ depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC;
- ✓ Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta;
- ✓ Adquirir terrenos e imóveis;
- ✓ Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais.

§ 1º As vedações estabelecidas nos incisos II a XIII do caput não se aplicam às classes e subclasses de cotas, às classes de investimento em cotas de FIDC, às cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como multimercado e Fiagro classificados no segmento estruturado, classes e subclasses de cotas de fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso” e fundos de investimentos constituídos no exterior, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º As vedações estabelecidas nos incisos IV, V, VI, VII, IX, X, XI e XIII do caput não se aplicam às classes de cotas de FIP, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 3º As vedações estabelecidas nos incisos VIII e IX do caput não se aplicam às classes de cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil a que se refere o art. 26, caput, incisos I a IV-A.

Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) <sup>1</sup>	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) <sup>2</sup>	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) <sup>3</sup>	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) <sup>4</sup>	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais (Inciso XIV)	OK
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN ou código identificador (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994, alterada pela Resolução CMN nº 5.202	OK

Conforme apresentado na tabela acima, no encerramento do ano de 2025, o plano CD da EFPC apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e vedações da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN 5.202/2025.

## Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+	
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA	
	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-	

5	BB+ (bra)	brBB+	Ba1.br	BB+	brBB+	Especulativo
	BB (bra)	brBB	Ba2.br	BB	brBB	
	BB- (bra)	brBB-	Ba3.br	BB-	brBB-	
6	B+ (bra)	brB+	B1.br	B+	brB+	
	B (bra)	brB	B2.br	B	brB	
	B- (bra)	brB-	B3.br	B-	brB-	
7	CCC (bra)	brCCC	Caa.br	CCC	brCCC	
	CC (bra)	brCC	Ca.br	CC	brCC	
	C (bra)	brC	C.br	C	brC	
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD	

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

A alocação em títulos com risco de crédito é monitorada com base nos seguintes limites:

<b>Categoria de Risco</b>	<b>% Observado</b>	<b>Limite</b>	<b>Status</b>
Grau de investimento + grau especulativo	25,70%	50,00%	OK
Grau especulativo	0,80%	10,00%	OK

## Custos

### Taxas de administração e performance dos fundos investidos

<b>Fundo / veículos de investimentos</b>	<b>Taxa de Administração</b>	<b>Taxa de Performance</b>
BB INSTIT. FI RF	0,20%	-
BRADESCO FI RF TARGET I	0,30%	-
BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B	0,20%	-
FI CAIXA BRASIL IMA-B TIT PUB RF LP	0,20%	-
FI CAIXA BRASIL TIT PUB RF LP	0,20%	-
SANTANDER RF CRED PRIV CRESCIMENTO INSTIT. FI LP	0,30%	20% DO QUE EXCEDER 102% DO CDI
SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS	0,20%	-

Em relação ao consolidado da EFPC, observou-se, no encerramento do ano de 2025, os seguintes limites:

## Custos da Gestão de Investimentos

### Custos – Contrato Consultoria Financeira, Custódia e CETIP (custo fixo).

O quadro a seguir apresenta o detalhamento dos custos de gestão da carteira de investimentos da Alepeprev.

Descrição	2025
Consultoria Investimentos	R\$ 85.112,76
Manutenção Conta Individualizada CETIP	R\$ 8.403,90
Custódia Centralizada - Contrato CEF	R\$ 14.655,14
<b>Total</b>	<b>R\$ 128.031,99</b>

### Política de Investimentos - PGA

A Meta de Rentabilidade dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA é o INPC + 4,5% ao ano. Abaixo observamos um Quadro Resumo das informações do PGA:

QUADRO RESUMO DE INFORMAÇÕES	
Entidade Fechada de Previdência Complementar	ALEPEPREV
Vigência	2028-2029
Ata do Conselho Deliberativo - Data de Reunião	11/12/2023
Nome	Plano de Gestão Administrativa
CNPJ do Plano	10.530.382/0001-19
Modalidade do Plano	PGA
Meta Atuarial	INPC + 4,50% a.a.
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Sra Flávia Zirpoli Sobral
Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)	Sr. Gildo Dantas Corrêa de Góis
Divulgação aos Participantes	Através do site: <a href="http://www.alepeprev.org.br">www.alepeprev.org.br</a>

### Diretrizes para Alocação de Recursos

As diretrizes que norteiam a Política de Investimentos do PGA constituem um conjunto de princípios e procedimentos aos quais todos os envolvidos, sejam eles executivos, gestores, administradores, auditores e consultores, aderem de forma irrevogável.

## Alocação de Recursos para o Plano de Gestão Administrativa

As Tabelas a seguir apresentam a alocação estratégica do PGA e os limites de alocação por categorias de investimentos em 31 de dezembro de 2025.

Segmentos de Aplicação	Posição Atual		Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%				
Renda Fixa	2.058.504,50	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	OK
Renda Variável	0,00	0,00%	70,00%	0,00%	0,00%	OK
Estruturado	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	OK
Imobiliário	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	OK
Operações com Participantes	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	OK
Exterior	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	OK
<b>TOTAL</b>	<b>2.058.504,50</b>	<b>100,00%</b>				

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
<b>Renda Fixa (Art. 21)</b>				
Total dos recursos em (Inciso I):	67,61%	100,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	67,61%	-	100,00%	OK
Cotas de classes de ETF de RF composto exclusivamente por títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	32,31%	80,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	23,39%	-	80,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	22,91%	-	-	-
DPGEs	0,47%	-	-	-
Poupança	0,00%	-	-	-
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	8,92%	-	80,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	-	-
Debêntures	8,89%	-	-	-
NCEs e CCEs	0,03%	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-
Cotas de classes de ETF de RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	80,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,03%	20,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	20,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	20,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-
Debêntures Incentivadas - Lei 12.431 e Debêntures de Infraestrutura - Lei 14.801 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	20,00%	OK
Cotas de classe FIDC e cotas de classes de cotas de FIDCs, CCBs e CCCBs (Inciso III, alínea e)	0,03%	-	20,00%	OK
Cotas de classe de FIDCs e cotas de classes em cotas de FIDCs	0,03%	-	-	-
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	-
CPRs, CRAs, CDCAs e WAs (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	32,34%	80,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-
Caixa e Disponível	0,16%	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-0,11%	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-

No encerramento do exercício social de 2025, os investimentos do PGA apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.994/2002, atualizada pela Resolução CMN 5.202/2025, e com os limites inferiores e superiores definidos na Política de Investimentos.

Limites de Alocação por plano	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
<b>Emissores (Art. 27)</b>				
Tesouro Nacional (Inciso I)	67,61%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	5,01%	20,00%	20,00%	OK
Demais emissores (Inciso III)	0,78%	10,00%	10,00%	OK

No encerramento do exercício de 2025, os investimentos do PGA estavam em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.994, atualizada pela Resolução CMN 5.202/2025, e com os limites definidos segundo a Política de Investimentos.

Limites de Concentração	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
<b>Emissores (Art. 28)</b>				
PL de uma mesma inst. financ. autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso I, alínea a)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Classe de FIDC ou classe de investimento em cotas de FIDC (Inciso I, alínea b)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Classe de ETF de RF (Inciso I, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Classe de ETF referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto (Inciso I, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Classe de ETF no exterior (Inciso I, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Classe de fundo ou classe de FIC, classificado no segmento estruturado <sup>1</sup> , exceto FIP (Inciso I, alínea d)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Classe de FII <sup>1</sup> (Inciso I, alínea e)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Classe de FI constituído no Brasil de que trata o art. 26, caput, incisos III, IV-A e V <sup>2</sup> (Inciso I, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior <sup>1</sup> (Inciso I, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário <sup>2</sup> (Inciso II)	0,00%	25,00%	25,00%	-
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso II do art. 26 (Inciso III, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures Incentivadas - Lei 12.431 e Debêntures de Infraestrutura - Lei 14.801 (Inciso III, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Classe de FIP <sup>2</sup> (Inciso III, alínea c)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma emissão de ativos financeiros de RF (§ 1º)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Mesma subclasse de cotas de FIDC (§ 2º)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (§ 6º)	0,00%	25,00%	25,00%	OK

Conforme apresentado na tabela acima, os limites de concentração dos investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994/2022, atualizada pela Resolução CMN 5.202/2025.

## Vedações

Por meio de carteira própria, carteira administrada, fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundo de investimento, segundo o Artigo 36, a Resolução CMN 4.994/2021 e 5.202/2025, é vedado à EFPC:

Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC;

Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras, ressalvados os casos expressamente previstos no art. 25, da Resolução CMN 5.202/2025;

Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas;

Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ressalvados os casos expressamente previstos nesta Resolução;

Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução CMN 5.202/2025;

Realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, exceto nas seguintes hipóteses:

- ✓ distribuição pública de ações;
- ✓ exercício do direito de preferência;
- ✓ conversão de debêntures em ações;
- ✓ exercício de bônus ou de recibos de subscrição;
- ✓ casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e
- ✓ demais casos expressamente previstos na Resolução CMN 5.202/2025;

Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento:

- ✓ a descoberto; ou
- ✓ que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do fundo de investimento ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo;
- ✓ Realizar operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ;
- ✓ Aplicar no exterior, ressalvados os casos expressamente previstos nesta Resolução;
- ✓ Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma;
- ✓ Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas seguintes hipóteses:
- ✓ depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios;
- ✓ operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos do art. 29 desta Resolução; e
- ✓ depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC;
- ✓ Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta;
- ✓ Adquirir terrenos e imóveis;
- ✓ Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais.

§ 1º As vedações estabelecidas nos incisos II a XIII do caput não se aplicam às classes e subclasses de cotas, às classes de investimento em cotas de FIDC, às cotas de classes de

fundos de investimento tipificadas como multimercado e Fiagro classificados no segmento estruturado, classes e subclasses de cotas de fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso” e fundos de investimentos constituídos no exterior, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º As vedações estabelecidas nos incisos IV, V, VI, VII, IX, X, XI e XIII do caput não se aplicam às classes de cotas de FIP, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 3º As vedações estabelecidas nos incisos VIII e IX do caput não se aplicam às classes de cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil a que se refere o art. 26, caput, incisos I a IV-A.

Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) <sup>1</sup>	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) <sup>2</sup>	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) <sup>3</sup>	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) <sup>4</sup>	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais (Inciso XIV)	OK
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN ou código identificador (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN n° 4.994, alterada pela Resolução CMN n° 5.202	OK

## Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+	
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA	

	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-	
5	BB+ (bra)	brBB+	Ba1.br	BB+	brBB+	Especulativo
	BB (bra)	brBB	Ba2.br	BB	brBB	
	BB- (bra)	brBB-	Ba3.br	BB-	brBB-	
6	B+ (bra)	brB+	B1.br	B+	brB+	
	B (bra)	brB	B2.br	B	brB	
	B- (bra)	brB-	B3.br	B-	brB-	
7	CCC (bra)	brCCC	Caa.br	CCC	brCCC	
	CC (bra)	brCC	Ca.br	CC	brCC	
	C (bra)	brC	C.br	C	brC	
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD	

## Custos

### Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS	0,20%	-

## Resultados dos Investimentos do Plano de Benefícios Alepeprev e Plano de Gestão Administrativa

O Plano de Benefícios do Alepeprev obteve em 2025 um retorno de 14,24%, contra 8,57% da meta estabelecida (INPC + 4,5% ao ano).

### Rentabilidade Plano de Benefícios

VEÍCULO DE INVESTIMENTO	ALOCÇÃO (R\$)	GESTOR	RISCO DE MERCADO	ANO
Renda Fixa	68.766.402,26	100,00%		14,24%
Benchmark	INPC + 4,5% a.a.			8,57%

O Plano de Gestão Administrativa – PGA o *benchmark* estabelecido, obtendo o retorno de 14,45%, conforme poderá ser constatado no gráfico abaixo:

## Rentabilidade Plano de Gestão Administrativa – PGA

VEÍCULO DE INVESTIMENTO	ALOCÇÃO (R\$)	GESTOR	ANO
Renda Fixa	2.057.078,59	100,09%	14,45%
Benchmark	INPC + 4,5% a.a.		8,57%

## GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

### Despesas do Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Plano de Gestão Administrativa tem por objetivo obter recursos destinados para o pagamento das suas respectivas despesas.

Em cumprimento ao disposto no Inciso V do Artigo 3º da Resolução CGPC nº 23/2006, combinado com o Artigo 17 da Resolução CGPC nº 13/2004, apresentamos a seguir de forma segregada, os gastos com pessoal, serviços de terceiros, despesas gerais, impostos e tributos, custos dos investimentos (serviços de consultoria) e Custódia.

Vale ressaltar que conforme determinação do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV, constante da Ata da Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2021, bem como, em cumprimento ao Artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, a Entidade deverá observar como limite das despesas administrativas, à taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).

Durante os exercícios sociais de 2025 e 2024, foram apuradas as seguintes despesas:

Despesas Administrativa	2025	2024
<b>A. Pessoal</b>	1.094	1.031
Remuneração de Pessoal	626	589
Encargos Trabalhistas	467	441
<b>B. Serviços de Terceiros</b>	379	341
Consultoria Atuarial	22	22
Consultoria Contábil	154	147
Informática	185	152
Gestão / Planejamento Estratégico	8	11
Auditoria Contábil	9	10
<b>C. OUTRAS</b>	0	0
Outras	0	0
<b>D. Despesas Gerais</b>	17	12
Cartoriais	1	0
Entidade de Classe - ABRAPP/SINDAPP	0	0
Tarifa Bancária	3	3
ICSS	6	0
Internet	5	5
Informática	3	3
<b>E. Impostos/ Tributos</b>	53	61
Pis Administrativo	7	8
Cofins Administrativo	41	47
TAFIC	5	5
CIM	1	1
<b>F. Serviços de Terceiros - Investimentos</b>	85	81
Consultoria de Investimentos	85	81
<b>G. Custódia</b>	12	11
Custódia - Fundo Referenciado	12	11
<b>Total (A+B+C+D+E+F+G)</b>	1.641	1.538

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARECERES

As Demonstrações Contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira, assim, proporciona aos participantes, órgãos fiscalizadores e demais interessados, uma visão precisa sobre o desempenho da entidade e a atuação da administração em face dos deveres e responsabilidades na gestão dos recursos que lhe foram confiados.

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas, elaboradas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, foram auditadas pela empresa PHF Auditores Independentes S/S e aprovadas pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo e contemplam as seguintes informações:

### 1) Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, no exercício social, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

Podemos constatar, através do Balanço Patrimonial, que as obrigações atuariais e administrativas estão totalmente lastreadas pelos ativos nos exercícios sociais de 2025 e 2024:

				R\$ Mil	
ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>48</b>	<b>65</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>426</b>	<b>289</b>
			Gestão Previdencial	254	108
			Gestão Administrativa	172	181
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>71.147</b>	<b>62.802</b>			
Gestão Previdencial	274	108			
Gestão Administrativa	50	68			
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>70.823</b>	<b>62.626</b>			
Fundos de Investimento	70.823	62.626			
			<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>70.769</b>	<b>62.578</b>
			Patrimônio de Cobertura do Plano	68.830	59.904
			Provisões Matemáticas	68.830	59.904
			Benefício Concedidos	9.928	9.854
			Benefício a Conceder	58.902	50.050
			<b>Fundos</b>	<b>1.939</b>	<b>2.674</b>
			Fundos Administrativo	1.939	2.674
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>71.195</b>	<b>62.867</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>71.195</b>	<b>62.867</b>

## 2) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social /DMPS

A Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) consolidada destina-se   evidenciac o das alterac es do patrim nio social consolidado da Entidade, e discrimina:

- O saldo do patrim nio social no in cio do exerc cio;
- As transac es que aumentam o patrim nio social (adiç es);
- As transac es que diminuem o patrim nio social (deduç es);
- Os acr scimos e decr scimos no patrim nio social; e
- As constituic es de fundos administrativos e de investimentos.

	DESCRIÇ�O	2025	2024	Variac�o (%)
	<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>62.578</b>	<b>57.545</b>	<b>8,75%</b>
	<b>1. Adiç�es</b>	<b>13.623</b>	<b>10.145</b>	<b>34,28%</b>
(+)	Contribuiç�es Previdenciais	4.144	4.216	-1,71%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	8.466	4.747	78,34%
(+)	Receitas Administrativas	693	873	-20,62%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	320	309	3,56%
(+)	Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa			
	<b>2. Destinaç�es</b>	<b>-5.432</b>	<b>-5.112</b>	<b>6,26%</b>
(-)	Benef�cios	-3.409	-3.090	10,32%
(-)	Resgates	-273	-494	-44,74%
(-)	Despesas administrativas	-1.750	-1.528	14,53%
	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>8.191</b>	<b>5.033</b>	<b>62,75%</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	8.927	5.379	65,96%
(+/-)	Fundos Administrativos	-736	-346	112,72%
	<b>5. Operaç�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>70.769</b>	<b>62.578</b>	<b>13,09%</b>

## 3) Demonstraç es da Mutaç o do Ativo L quido/DMAL - Plano de Contribuiç o Definida

A Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) destina-se   evidenciac o das alterac es do ativo l quido do plano de benef cios, e discrimina:

- O saldo do ativo l quido no in cio do exerc cio;
- As adiç es do ativo l quido;
- As deduç es do ativo l quido;
- Os acr scimos e decr scimos no ativo l quido; e
- As constituic es de fundos administrativos e de investimentos

	DESCRIÇ�O	2025	2024	Variac�o (%)
	<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>59.904</b>	<b>54.525</b>	<b>9,87%</b>
	<b>1. Adiç�es</b>	<b>13.303</b>	<b>9.836</b>	<b>35,25%</b>
(+)	Contribuiç�es	4.836	5.089	-4,97%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	8.467	4.747	78,37%
	<b>2. Destinaç�es</b>	<b>-4.377</b>	<b>-4.457</b>	<b>-1,79%</b>
(-)	Benef�cios	-3.409	-3.090	10,32%
(-)	Resgates	-273	-494	-44,74%
(-)	Custeio administrativo	-695	-873	-20,39%
	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>8.926</b>	<b>5.379</b>	<b>65,94%</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	8.926	5.379	65,94%
	<b>5. Operaç�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
	<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>68.830</b>	<b>59.904</b>	<b>14,90%</b>
	<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>1.939</b>	<b>2.674</b>	<b>-27,49%</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	1.939	2.674	-27,49%

#### 4) Demonstrações do Ativo Líquido/DAL – Plano de Contribuição Definida

A Demonstração do Ativo Líquido (DAL) destina-se a evidenciar os componentes patrimoniais do plano de benefícios que compõem o Ativo Líquido do plano Previdencial ALEPEPREV, e discrimina:

- Os saldos dos grupos de contas do ativo;
- Os saldos dos grupos de contas do passivo (operacional e contingencial); e
- Os saldos dos grupos de contas do patrimônio social.

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2025	2024	Variação ( % )
<b>1. Ativo</b>	<b><u>71.023</u></b>	<b><u>62.686</u></b>	<b><u>13,30%</u></b>
Disponível	44	61	-27,87%
Recebível	<b>2.213</b>	<b>2.782</b>	<b>-20,46%</b>
Investimento	<b>68.766</b>	<b>59.843</b>	<b>14,91%</b>
Fundos de Investimento	68.766	59.843	14,91%
<b>2. Obrigações</b>	<b><u>-254</u></b>	<b><u>-108</u></b>	<b><u>135,19%</u></b>
Operacional	-254	-108	135,19%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b><u>-1.939</u></b>	<b><u>-2.674</u></b>	<b><u>-27,49%</u></b>
Fundos Administrativos	-1.939	-2.674	-27,49%
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b><u>0,00%</u></b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b><u>68.830</u></b>	<b><u>59.904</u></b>	<b><u>14,90%</u></b>
Provisões Matemáticas	68.830	59.904	14,90%

#### 5) Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa /DPGA

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) consolidada explica a atividade administrativa da EFPC, evidenciando as alterações do fundo administrativo, e discrimina:

- Receitas administrativas do exercício;
- Despesas administrativas, segregadas por administrações Previdencial, de investimentos, assistencial e outras do exercício;
- Resultado negativo dos investimentos;
- Sobras ou insuficiência da gestão administrativa; e
- Constituição ou reversão do fundo administrativo no exercício.

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2025	2024	Varição ( % )
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>2.674</b>	<b>3.020</b>	<b>-11,46%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>1.015</b>	<b>1.182</b>	<b>-14,13%</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>1.015</b>	<b>1.182</b>	<b>-14,13%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	695	873	-20,39%
Receitas Diretas	-	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	320	309	3,56%
Reversão de Contingências	-	-	0,00%
Outras Receitas	-	0	0,00%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>-1.750</b>	<b>-1.528</b>	<b>14,53%</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>-1.750</b>	<b>-1.528</b>	<b>14,53%</b>
Pessoal e Encargos	-1.203	-1.031	16,68%
Serviços de Terceiros	-473	-424	11,56%
Despesas Gerais	-21	-12	75,00%
Tributos	-53	-61	-13,11%
Contingências	-	-	0,00%
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>-735</b>	<b>-346</b>	<b>112,43%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>-735</b>	<b>-346</b>	<b>112,43%</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>1.939</b>	<b>2.674</b>	<b>-27,49%</b>

## 6) Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios /DPT – Plano de Contribuição Definida

A Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) destina-se a evidenciar os componentes patrimoniais passivos relativos ao patrimônio de cobertura do plano, e apresenta a composição dos valores comprometidos com o pagamento dos benefícios administrado pela entidade.

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2025	2024	Varição ( % )
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>69.084</b>	<b>60.012</b>	<b>15,12%</b>
<b>1. Provisão Matemática</b>	<b>68.831</b>	<b>59.904</b>	<b>14,90%</b>
<b>1.1 Benefício Concedidos</b>	<b>9.928</b>	<b>9.854</b>	<b>0,75%</b>
Benefício Concedidos	9.928	9.854	0,75%
<b>1.2 Benefício a Conceder</b>	<b>58.903</b>	<b>50.050</b>	<b>17,69%</b>
Contribuição Definida	58.903	50.050	17,69%
Saldo de contas - parcela patrocinador	28.895	24.843	16,31%
Saldo de contas - parcela participantes	30.008	25.207	19,05%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>3. Fundos Previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>253</b>	<b>108</b>	<b>134,26%</b>
4.1. Gestão Previdencial	253	108	134,26%

# NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas são um conjunto de informações complementares as demonstrações contábeis necessárias ao pleno esclarecimento da situação patrimonial e financeira da entidade. Desse modo, oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nos relatórios contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024

(Valores em R\$ Mil)

---

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

---

O Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída nos termos da Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, sem fins lucrativos por imposição legal, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado, autorizada a funcionar através da Portaria nº 2.591, de 30 de Outubro de 2008, do Ministério da Previdência Social – MPS 44000.001842/2008-10.

O ALEPEPREV é administrador do plano na modalidade de Contribuição Definida e possui como Patrocinadoras a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE e o Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de PE - ALEPEPREV. A Entidade tem sede na cidade de Recife, capital do estado de Pernambuco, podendo criar órgãos de representação, para atender exigências legais, através de deliberação do Conselho Deliberativo.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, o ALEPEPREV tem por objeto a constituição e a administração do plano de benefícios de natureza previdenciária, vedando-se terminantemente a assunção de qualquer encargo sem correspondente fonte de custeio. Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições das PATROCINADORAS, dos PARTICIPANTES e dos ASSISTIDOS, recursos financeiros e patrimoniais, de qualquer natureza e origem, que forem destinados ao Plano de Benefícios ou por direito lhe pertencerem, receitas patrimoniais e financeiras, receitas decorrentes de suas atividades, doações, legados, auxílios, frutos civis e outras aquisições de disponibilidades econômicas de qualquer natureza.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o ALEPEPREV não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o ALEPEPREV registrou as seguintes quantidades de Participantes e Assistidos:

	Quantidade	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativos</b>	<b>152</b>	<b>149</b>
<i>Patrocinados</i>	89	88
<i>Autopatrocina</i>	61	58
<i>Falecidos</i>	0	1
<i>Remidos</i>	1	1
<i>Cancelamentos de Inscrição</i>	1	1
<b>Assistidos</b>	<b>37</b>	<b>34</b>
<i>Aposentados</i>	32	30
<i>Assistido Falecido</i>	2	3
<i>Pensionistas</i>	3	1
<b>TOTAL</b>	<b>189</b>	<b>183</b>

### 1.1. De Natureza Previdenciária

O ALEPEPREV administra o seguinte Plano Previdenciário:

**Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – Plano ALEPEPREV, constituído na modalidade Contribuição Definida – CD**, inscrito sob o nº 2008.0048-56 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão.

---

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

---

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, incluindo as atualizações subsequentes, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade ITG 2001, e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

O ALEPEPREV apresenta mensalmente balancetes do plano de benefícios previdencial, do plano de gestão administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis por tipos de gestão, compreendendo a natureza e a finalidade das transações entre Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Fluxo dos Investimentos.

Objetivando visualizar a real situação patrimonial e as mutações ocorridas no patrimônio, a escrituração contábil da entidade é feita de forma autônoma, segregando os direitos e obrigações do plano de benefícios, livre e desvinculada das atividades administrativas.

---

### **3. BASE DE PREPARAÇÃO E PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS**

---

#### **3.1 Base de preparação**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I – Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001 – Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a revisão da NBC ITG 200, que estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);

II – Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 - Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.;

III – Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 – Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

IV - Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas a gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionam informações mais adequadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo à natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial dos Planos de Benefícios administrados, destinadas à constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados dos Planos Previdenciais; e
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas que regem o sistema fechado de previdência complementar são: Balancetes dos Planos de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa (PGA), Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, são apresentadas os seguintes Demonstrativos contábeis:

I – Balanço Patrimonial Consolidado;

II – Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS Consolidada;

III – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA;

IV – Demonstração do Ativo Líquido – DAL, do Plano de Benefícios administrado pelo ALEEPREV;

V – Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios administrado pelo ALEEPREV;

VI – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, contendo os compromissos atuariais do Plano de Benefícios administrado pelo ALEPEPREV; e

VII – Notas explicativas.

### **3.2 Base de mensuraç o**

As Demonstraç es cont beis foram preparadas utilizando-se o custo hist rico como base de valor, exceto pela valorizaç o de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provis es Matem ticas, que s o mensurados pelo valor justo.

### **3.3 Uso de estimativa e julgamentos**

A elaboraç o das demonstraç es cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administraç o use de julgamento na determinaç o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em t tulos para negociaç o, provis es para conting ncias e as provis es matem ticas, dentre outros. A liquidaç o das transaç es envolvendo essas estimativas poder  resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecis es inerentes ao processo de sua determinaç o. A administraç o revisa as estimativas e premissas periodicamente.

### **3.4 Custeio da Gest o Administrativa**

O patrim nio do Plano de Gest o Administrativa - PGA   constitu do pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insufici ncias administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da ALEPEPREV s o debitadas ao plano previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gest o Administrativa obedecem  s determinaç es contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da ALEPEPREV e est o em conformidade com a Resoluç o CNPC n  48/2021.

### **3.5 Tributos**

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, faculta aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- I. Por uma tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante nos planos de benefícios, ou
- II. Por permanecerem no regime tributário progressivo, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

### **3.6 Aprovação das demonstrações financeiras**

A emissão destas Demonstrações contábeis da ALEPEPREV foi aprovada pela administração da Entidade em 27 de fevereiro de 2026, conforme Manifestação do Conselho Deliberativo.

### **3.7 Principais Práticas Contábeis**

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis da ALEPEPREV são aquelas consubstanciadas em regulamentações do CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC. Referidas práticas contábeis não requerem a adoção plena de todos os Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

#### **(a) Apuração do Resultado**

As deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições, benefícios e institutos dos Planos Previdenciais são registrados pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento ou pagamento, conforme previsto no regulamento do plano de benefícios.

**(b) Realizável da Gestão Administrativa**

Está apresentado pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

**(c) Realizável dos Investimentos**

Os recursos garantidores da ALEPEPREV estão aplicados em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis. O valor da quota dos fundos é divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira de investimentos são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação. Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, é utilizado o valor da cota ou do título na data do balanço, informada pelos Administradores.

**(d) Imobilizado e Intangível**

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

As depreciações do exercício são contabilizadas como despesas do Plano de Gestão Administrativa.

**(e) Exigível Operacional**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros, investimentos, obrigações e retenções fiscais.

## **(f) Exigível Contingencial**

Está demonstrado por provisões constituídas para os processos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento à NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso o prognóstico de perda da ação seja classificado como provável, há o reconhecimento e divulgação de provisões. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Notas Explicativas. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração da ALEPEPREV entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

## **(g) Patrimônio Social**

### **(g.1) Provisões Matemáticas**

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefício Previdencial são calculadas mensalmente e consistem no somatório das Provisões de Benefícios a Conceder e Provisões de Benefícios Concedidos.

- A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC representa o valor dos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos.

- A Provisão Matemática de Benefício Concedido – PMBC representa o valor acumulado dos compromissos, dos benefícios concedidos aos assistidos e beneficiários dos Planos, que fizeram valer o direito à percepção de um dos benefícios estipulados no Regulamento dos Planos, sob a forma de pagamento de renda continuada.

### **(g.2) Fundos Previdenciais e Administrativo**

O Plano de Benefícios Previdencial possui os Fundos descritos nos subitens a seguir, sendo que as respectivas metodologias de constituição e destinação estão dispostas em Regulamento, conforme sua classificação.

#### Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído anteriormente por transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano, bem como dos saldos

remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado de Aposentadoria constituído em nome do Participante que se desligou do Plano, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento.

Vale ressaltar que em 23/05/2023, através da Ata da Segunda Reunião Extraordinária, o Conselho Deliberativo do ALEPEPREV aprovou por unanimidade, a transferência dos recursos financeiros do Fundo Previdencial para o Fundo Administrativo. Ficou também determinado que a partir do referido mês, no caso de concessão do Instituto do Resgate, os saldos correspondentes às Contribuições da Patrocinadora, deverão ser transferidos diretamente para o Fundo Administrativo.

## 2. Fundo Administrativo

É constituído com as sobras das receitas previstas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da ALEPEPREV, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 62/2024.

---

## 4. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO

---

### 4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheque em tesouraria e numerários em trânsito, e apresentaram, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos seguintes:

Disponível	R\$ Mil	
	2025	2024
<b>IMEDIATO</b>	<b>48</b>	<b>65</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>48</b>	<b>65</b>
Santander - Conta PGA	-	-
Caixa Econômica- Conta PGA	2	3
Caixa Econômica - Plano de Benefícios - 577086733-3	45	61
Caixa Econômica - 00000006-5	1	1

### 4.2. Realizável

#### a) **Gestão Previdencial**

Registram os recursos a receber referentes às contribuições previdenciais e apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme demonstrado a seguir:

	<b>R\$ Mil</b>	
Realizável - Gestão Previdencial	2025	2024
<b>CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO</b>	<b>185</b>	<b>20</b>
Patrocinador	175	3
Participantes	6	3
Autopatrocinados	4	14
Participante em BPD	-	0
<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Valores a Recuperar - Banco	1	0
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS</b>	<b>88</b>	<b>88</b>
Proc. 0133500-97.2008.5.06.0291	88	88
<b>Total Recursos a Receber</b>	<b>274</b>	<b>108</b>

#### b) **Gestão Administrativa**

Registram os recursos a receber, despesas antecipadas e depósitos judiciais referentes à gestão administrativa, e apresenta os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme demonstrado a seguir:

	<b>R\$ Mil</b>	
Realizável - Gestão Administrativa	2025	2024
<b>Contribuições Normais no Mês</b>	<b>11</b>	<b>38</b>
Patrocinadora - ALEPE	-	13
Participante	6	17
Autopatrocinados	5	8
<b>Despesa Antecipada</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Despesa Antecipada	1	1
<b>Depósitos Judiciais/Recursais</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
Depósito Judicial/Recursais	29	29
<b>Responsabilidade de Empregados</b>	<b>9</b>	<b>29</b>
Adiantamento de Férias	9	29
<b>Total Recursos a Receber</b>	<b>50</b>	<b>68</b>

#### c) **Investimentos**

Registra as aplicações dos recursos no mercado financeiro atualizado até a data do balanço.

## DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

		R\$ Mil	
Investimentos		2025	2024
<b>Gestão Administrativa</b>		<b>2.057</b>	<b>2.784</b>
	<b>Referenciado</b>	<b>2.057</b>	<b>2.784</b>
	FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM	2.057	2.784
<b>Gestão Previdencial</b>		<b>68.766</b>	<b>59.842</b>
	<b>Renda Fixa</b>	<b>68.766</b>	<b>59.842</b>
	BB Institucional FI RF	13.709	11.978
	Bradesco FI RF IMAB	4.117	3.651
	FI Brasil IMAB LP	4.126	3.653
	Bradesco FI RF Target I	24.587	21.501
	Caixa FI Brasil TP RF LP	7.682	6.335
	FI Santander Master RF CP LP	7.613	6.666
	FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM	6.932	6.058
<b>Total dos Investimentos</b>		<b>70.823</b>	<b>62.626</b>

Conforme previsto no Artigo 71 do Regulamento do Plano ALEPEPREV, eventual saldo remanescente na Conta Individual será destinado ao Fundo Administrativo ou Previdencial, mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

Vale ressaltar que em 23/05/2023, através da Ata da Segunda Reunião Extraordinária, o Conselho Deliberativo do ALEPEPREV aprovou por unanimidade, a transferência dos recursos financeiros do Fundo Previdencial para o Fundo Administrativo. Ficou também determinado que a partir do referido mês, no caso de concessão do Instituto do Resgate, os saldos correspondentes às Contribuições da Patrocinadora, deverão ser transferidos diretamente para o Fundo Administrativo

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, por sua vez, investe 100% de seus recursos no segmento de Renda Fixa, através do fundo FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM, gerido pelo Santander.

A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. A alocação em Renda Variável era feita até 11/2023, pela JGP Investimentos, em um fundo de gestão ativa. A partir de 12/2023, através da Ata da Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia nove de agosto de 2023, o Conselho Deliberativo do ALEPEPREV aprovou por unanimidade, as estratégias de transferência na sua totalidade, dos recursos investidos no Fundo JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FI – Renda Variável, para o fundo BRADESCO FI RF TARGET I – Renda Fixa Tradicional (classe com menor risco de mercado).

## 5. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO

### 5.1. Exigível Operacional da Gestão Previdencial

O Exigível Operacional da Gestão Previdencial possui os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	R\$ Mil	
Exigível Operacional - Gestão Previdencial	2025	2024
Retenções a Recolher	55	49
Outras Obrigações	199	59
<b>Total do Exigível Operacional</b>	<b>254</b>	<b>108</b>

O Exigível operacional registra obrigações tributárias e valores recebidos dos participantes para cobertura de Risco em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A rubrica Outras Obrigações, registra as provisões das despesas com Custódia e CETIP, as contribuições não recebidas dos autopatrocinados e a taxa de carregamento a serem repassadas ao PGA, apresentando em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os seguintes saldos:

	R\$ Mil	
Outras Obrigações	2025	2024
Custódia e CETIP	3	2
Contribuições não Recebidas dos Autopatrocinados	4	13
Contribuições não Recebidas Participantes	6	3
Contribuições não Recebidas da Patrocinadora	175	3
Taxa de Carregamento	11	38
<b>Total de Outras Obrigações</b>	<b>199</b>	<b>59</b>

### 5.2. Exigível Operacional da Gestão Administrativa

Registra as despesas a pagar relativas à gestão administrativa. É composto pelas provisões e retenções sobre folha de pagamento, provisão de PIS e COFINS e Impostos Retidos que apresentaram em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos seguintes:

	R\$ Mil	
Exigível Operacional - Gestão Administrativa	2025	2024
Salários e Encargos	164	170
Pis/cofins	3	5
Retenções a Recolher	1	1
Outras Exigibilidades	3	4
<b>Total do Exigível Operacional</b>	<b>172</b>	<b>181</b>

### 5.3. Patrimônio Social

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações do Plano de Benefícios administrado pelo ALEPEPREV, bem como o Fundo Administrativo, constituído pelas sobras administrativas acrescidas da rentabilidade dos recursos do Plano de Gestão Administrativa e o Fundo Previdencial, criado a partir de 30/04/2015 e que foi constituído anteriormente pelo saldo remanescente da conta individual do Participante que antes era destinado ao Fundo Administrativo. Vale ressaltar que em 23/05/2023, através da Ata da Segunda Reunião Extraordinária, o Conselho Deliberativo do ALEPEPREV aprovou por unanimidade, a transferência dos recursos financeiros do Fundo Previdencial para o Fundo Administrativo. Ficou também determinado que a partir do referido mês, no caso de concessão do Instituto do Resgate, os saldos correspondentes às Contribuições da Patrocinadora, deverão ser transferidos diretamente para o Fundo Administrativo

O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

- a) **Patrimônio de Cobertura do Plano:** Registra o valor das provisões atuariais correspondentes ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários ALEPEPREV.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos por atuário externo, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, órgão fiscalizador e o próprio ALEPEPREV. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano e emite o seu parecer. A composição Consolidada do Exigível Atuarial, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentou conforme a seguir:

	<b>R\$ Mil</b>	
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>68.830</b>	<b>59.905</b>
Benefícios Concedidos	9.928	9.854
Benefícios a Conceder	58.903	50.051
<b>Total do Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>68.830</b>	<b>59.905</b>

As principais premissas atuariais que suportam as provisões matemáticas do mês de dezembro de 2025, data base para a avaliação atuarial, estão apresentadas a seguir:

- Taxa Real Anual de Juros: 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano);

- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários: 100%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade: 100,00%;
- Taxa de custeio administrativo: 9% incidentes sobre as contribuições normais;
- Indexador do plano (reajuste dos benefícios): INPC/IBGE
- Tábua de mortalidade geral: AT – 83;
- Tábua de mortalidade de inválido: AT – 83.

b) **Fundo Administrativo:** O fundo administrativo é constituído pela diferença positiva apurada entre receitas e despesas e pelo rendimento de suas aplicações. Seu objetivo é a cobertura das despesas administrativas futuras.

Durante o exercício de 2025 e 2024 ocorreu a seguinte movimentação:

	<b>R\$ Mil</b>	
<b>Fundo Administrativo</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Constituição	1.880	824
(+/-)Atualização Financeira	3.819	3.498
<b>Total do Fundo Administrativo</b>	<b>1.939</b>	<b>2.674</b>

---

## 6. MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

---

### 6.1. Gestão Previdencial

A contabilização dos recursos coletados e utilizados da Gestão Previdencial é efetuada em atendimento ao princípio da competência. Com exceção dos registros às contribuições dos autopatrocinados, participantes ativos e da patrocinadora vinculado ao plano estruturado da modalidade de Contribuição Definida. Os registros são efetuados em conformidade com a Planificação contábil Padrão das EFPC de forma a possibilitar a prestação de informações de natureza estatística, entre outras.

- a) **Adições** - Registram as contribuições normais de patrocinadores e participantes, contribuições extraordinárias e portabilidades previdenciais oriundas dos participantes referentes ao custeio do plano de benefícios, prevista na adesão ao plano. Em 2025 e 2024 foram apurados os seguintes saldos:

Adições	R\$ Mil	
	2025	2025
<b>Patrocinadoras</b>	<b>1.989</b>	<b>2.072</b>
Normal	1.989	2.072
<b>Participantes</b>	<b>2.847</b>	<b>3.015</b>
<b>Ativos</b>	<b>2.223</b>	<b>2.168</b>
Normal	2.158	2.069
Facultativa	65	99
<b>Assistidos</b>	<b>36</b>	<b>30</b>
Normal	36	30
<b>Autopatrocinados</b>	<b>586</b>	<b>815</b>
Normal	505	634
Facultativa	81	181
<b>Remineração Contrib. Atraso</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Total de Adições</b>	<b>4.836</b>	<b>5.087</b>

**Deduções** – As despesas relativas ao plano, como as pensões, aposentadorias, os resgates de participante, os auxílios e as Restituições de Contribuições ao plano. Em 2025 e 2024 foram apurados os seguintes saldos:

Deduções	R\$ Mil	
	2025	2024
<b>Pensões</b>	234	187
<b>Resgate</b>	273	494
<b>Aposentadoria Programada</b>	3.175	2.903
<b>Total de Adições</b>	<b>3.682</b>	<b>3.584</b>

- b) **Custeio Administrativo** - As despesas administrativas relativas ao Plano são custeadas pelas Patrocinadoras, pelos Participantes e Assistidos nos termos do Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. Durante os exercícios sociais de 2025 e 2024, o Custeio Administrativo, resultado da aplicação da alíquota de 9% sobre o valor dos recursos coletados, apresentou os seguintes saldos:

Custeio Administrativo	R\$ Mil	
	2025	2024
<b>Patrocinadoras</b>	<b>436</b>	<b>617</b>
Sobrecarga Administrativa - Normal	436	617
<b>Participantes</b>	<b>258</b>	<b>255</b>
<b>Ativos</b>	<b>214</b>	<b>201</b>
Sobrecarga Administrativa - Normal	214	201
<b>Autopatrocinados e Remidos</b>	<b>45</b>	<b>55</b>
Sobrecarga Administrativa - Normal	45	55
<b>Total do Custeio Administrativo</b>	<b>694</b>	<b>872</b>

- c) **Resultado dos Investimentos Previdenciais** - Registra a transferência de recursos oriundos do Fluxo dos Investimentos decorrente da remuneração dos recursos, observada a participação proporcional da Gestão Previdencial no montante aplicado. Em 2025 e 2024 foram apurados os seguintes saldos:

	R\$ Mil	
Investimentos - Previdenciais	2025	2024
Resultado dos Investimentos	8.466	4.747
<b>Total do Resultado dos Investimentos</b>	<b>8.466</b>	<b>4.747</b>

## 6.2. Plano de Gestão Administrativo – PGA

Registra exclusivamente os resultados da gestão administrativa da entidade, não contemplados no plano de benefícios. As contas de resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA estão demonstradas pelo Princípio de competência.

a) Receitas Administrativas - Registra as fontes de custeio relacionadas as receitas administrativas previstas na Resolução CNPC nº 62/2025, oriundas dos planos de benefícios previdenciais..

	R\$ Mil	
Receitas Administrativas	2025	2024
Correntes	693	871
Remuneração das Contribuições em Atraso	2	-
<b>Total das Receitas Administrativas</b>	<b>695</b>	<b>871</b>

b) Despesas do Plano de Gestão Administrativa - As despesas administrativas da Entidade são registradas de acordo com a natureza, conforme determina a Resolução CNPC 43/2021. Durante os exercícios sociais de 2025 e 2024 foram apuradas as seguintes naturezas de despesas administrativas, registradas por competência contábil.

	R\$ Mil	
Despesas Administrativas	2025	2024
Remuneração	626	589
Indenizações Trabalhistas	109	-
Encargos (FGTS/INSS/PREV.COMPLEMENTAR)	362	316
Provisão 13º Salário	54	51
Provisão Férias	51	74
Serviços de Terceiros - Prev.	389	344
Serviços de Terceiros - Inv.	85	81
Despesas Gerais	21	12
Tributos	53	61
<b>Total das Despesas Administrativas</b>	<b>1.750</b>	<b>1.528</b>

c) Resultado dos Investimentos Administrativos - Registra a transferência dos recursos oriundos do Fluxo de Investimentos, decorrentes do resultado positivo ou negativo dos investimentos, observada a participação do plano de Gestão Administrativa no montante aplicado. Durante os exercícios 2025 e 2024 foram apurados os seguintes resultados:

	R\$ Mil	
Investimentos - Administrativo	2025	2024
Resultado dos Investimentos	320	309
<b>Total do Resultado dos Investimentos</b>	<b>320</b>	<b>309</b>

### 6.3. Fluxo dos Investimentos

É destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos dos planos previdencial e de gestão administrativa e apresenta os resultados líquidos dos investimentos. As contas de resultados do Fluxo dos Investimentos estão demonstradas pelo Princípio de competência. Os resultados apurados em 2025 e 2024 estão apresentados a seguir:

	R\$ Mil	
Fluxos dos Investimentos	2025	2024
<b>Aplicações em Instituições Financeiras</b>	<b>8.786</b>	<b>6.280</b>
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>8.794</b>	<b>6.280</b>
<b>Referenciado</b>	<b>296</b>	<b>348</b>
Rendas e Variações Positivas	308	337
(-) deduções/variações Negativas	-	11
<b>Renda Fixa</b>	<b>8.498</b>	<b>5.932</b>
Rendas e Variações Positivas	8.586	5.339
(-) deduções/variações Negativas	-	88
<b>Ações</b>	-	-
Rendas e Variações Positivas	-	-
(-) deduções/variações Negativas	-	-
<b>Despesas Diretas</b>	-	8
<b>Total da Rentabilidade</b>	<b>8.786</b>	<b>5.056</b>

- a) **Resultados Transferidos para Outras Gestões** - Representa a soma das importâncias transferidas para as demais gestões a título de remuneração dos investimentos, na proporção do montante aplicado, e somou os seguintes valores:

	R\$ Mil	
Fluxos dos Investimentos	2025	2024
Gestão Previdencial	8.466	4.747
Gestão Administrativa	320	309
<b>Total da Rentabilidade</b>	<b>8.786</b>	<b>5.056</b>

---

## 7. GESTÃO DE RECURSOS

---

A gestão dos investimentos da Gestão Administrativa e da Gestão Previdencial é realizada por meio de segregação real dos ativos.

A partir de 2013, os recursos de investimentos da Gestão Previdencial passaram a ser custodiado através do contrato firmado de prestação de serviço de Custódia e Controladoria pela Caixa Econômica Federal em 23/04/2013, e os recursos estão aplicados em Fundos de Investimentos de Renda Fixa Inflação, Renda Fixa Tradicional e um pequeno percentual em Renda Variável.

A Gestão Administrativa, a partir de 2014, teve seus recursos custodiados através do Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Custódia e Controladoria pela Caixa Econômica Federal assinado em 15 de janeiro de 2014 e seus recursos estão investidos em sua totalidade no Banco Santander no Fundo de Investimento Referenciado - Santander Fic Institucional Referenciado DI.

---

## 8. LANÇAMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

---

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento, as demonstrações devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. O ALEPEPREV, ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025, anulou a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio da Entidade:

Participação no PGA		R\$ Mil
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.2.3.01.00.00.000	Participação no Plano de Gestão Administrativa	1.939
2.3.2.2.02.01.00.000	Participação no Fundo Administrativo - PGA	1.939

---

## 9. PARTES RELACIONADAS

---

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3)), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), para tratar da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar têm por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares ou suplementares à previdência social. Para a realização de seus objetivos, as entidades realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

- i) recebimentos de contribuições previdenciárias / administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos e pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;
- ii) concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e
- iii) pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva:

No ALEPEPREV são consideradas Partes Relacionadas:

- i) pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Fundação, tomadas em conjunto ou individualmente;
- ii) pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Fundação ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Fundação;
- iii) pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral; e
- iv) Considera-se que uma entidade está relacionada com a Fundação se: (a) entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pela Fundação; (b) a entidade exercer influência relevante sobre a Fundação; (c) for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificada nos itens (i) e (ii).

As transações recorrentes com Partes Relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da natureza das atividades da Fundação, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de Convênios de Adesões para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

- i) Patrocinadores/Instituidores:
  - Contribuições Previdenciárias / Administrativas: Podem verter contribuições previdenciárias e administrativas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados.
- ii) Participantes Ativos/Assistidos:
  - Contribuições Previdenciárias / Administrativas: vertidas em conformidade com o regulamento do plano de benefícios;

- Benefícios: podem ser obtidos de acordo com o respectivo regulamento dos planos de benefícios. O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido dos respectivos planos.

iii)Empregados do ALEPEPREV

- Remuneração Global: A remuneração total dos empregados, incluindo salários, encargos e benefícios está apresentada na demonstração do plano de gestão administrativa na composição da rubrica pessoal e encargos.

iv)Diretoria do ALEPEPREV

- Remuneração Global: A remuneração total da Diretoria, incluindo honorários e encargos está apresentada na demonstração do plano de gestão administrativa na composição da rubrica pessoal e encargos.

---

**10. RETIRADA DE PATROCÍNIO DA PATROCINADORA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNANMBUCO – ALEPE JUNTO A ALEPEPREV**

---

No ano de 2025, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE, na condição de patrocinadora do plano de benefícios administrado pela Alepeprev – Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deliberou pela retirada de patrocínio, em conformidade com o disposto na Resolução CNPC nº 59, de 13 de dezembro de 2023, que estabelece os procedimentos, requisitos e condições para a retirada de patrocínio total no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar. A decisão foi precedida de amplo processo de avaliação técnica, jurídica, contábil e atuarial, bem como de deliberações formais dos órgãos estatutários da Entidade.

A motivação para a retirada de patrocínio decorre, principalmente, de determinações e entendimentos consolidados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, no contexto de processo administrativo de supervisão, que apontou restrições quanto à estrutura de custeio da Entidade, especialmente no que se refere à utilização de receitas extraordinárias e não recorrentes para o financiamento das despesas administrativas. Tal cenário demandou a reavaliação da viabilidade da manutenção do vínculo de patrocínio, sob a ótica da sustentabilidade operacional, da aderência regulatória e da mitigação de riscos institucionais.

O plano de benefícios objeto da retirada de patrocínio é estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), caracterizando-se por não possuir benefícios com valor previamente determinado, nem compromissos atuariais de longo prazo associados a benefícios futuros garantidos. Dessa forma, os direitos dos participantes e assistidos correspondem exclusivamente aos saldos de contas individuais, devidamente constituídos a partir das contribuições vertidas e da rentabilidade dos investimentos.

O processo de retirada de patrocínio foi devidamente instruído com parecer jurídico opinativo, além de relatórios e documentos exigidos pela regulamentação vigente, os quais concluíram pela viabilidade legal, técnica e operacional da retirada, bem como

pela inexistência de prejuízo aos direitos acumulados dos participantes. Adicionalmente, foram observados os princípios da transparência e da ampla divulgação, com a realização de comunicações formais aos participantes, assistidos e patrocinadora, esclarecendo os impactos, prazos e alternativas disponíveis, em especial quanto às opções de portabilidade, resgate ou manutenção dos recursos, conforme previsto na legislação aplicável.

Do ponto de vista contábil, até a data-base de encerramento destas demonstrações, a Alepeprev mantém integralmente registrados os ativos, passivos e resultados relacionados ao plano, em observância ao princípio da continuidade operacional, uma vez que o processo de retirada de patrocínio ainda se encontra em fase de tramitação junto à PREVIC e de implementação operacional. Os registros contábeis refletem a adequada segregação patrimonial, a mensuração dos ativos financeiros a valor justo, quando aplicável, e o reconhecimento das obrigações administrativas e operacionais existentes até a conclusão definitiva do processo.

A Entidade permanece responsável pela administração fiduciária dos recursos, pela execução dos procedimentos operacionais decorrentes da retirada de patrocínio e pelo cumprimento das obrigações regulatórias perante os órgãos supervisores, até que sejam integralmente concluídas as etapas de aprovação, liquidação das contas individuais e encerramento formal do plano ou da relação de patrocínio. Eventuais efeitos contábeis, patrimoniais ou operacionais decorrentes das fases subsequentes do processo serão reconhecidos tempestivamente e divulgados em notas explicativas futuras, de acordo com as normas contábeis aplicáveis às EFPCs e com as orientações da PREVIC.

---

## **11. ALTERAÇÕES NORMATIVAS E IMPACTOS CONTÁBEIS**

---

### **Alterações na estrutura contábil – Portaria Previc nº 1.071/2025**

Em 18 de novembro de 2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc publicou a Portaria Previc nº 1.071, que altera os Anexos I, II e III da Resolução Previc nº 23/2023, promovendo inclusões, alterações e a inibição da utilização de determinadas rubricas na estrutura contábil padrão aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A referida Portaria estabelece, ainda, o tratamento contábil a ser aplicado às contas descontinuadas, bem como orientações para reclassificações de saldos existentes.

As alterações introduzidas pela Portaria Previc nº 1.071 passam a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, não tendo impacto direto sobre os saldos e registros contábeis reconhecidos nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Entidade adequou de seus sistemas, controles e procedimentos

contábeis, de forma a assegurar a correta adoção da nova estrutura contábil a partir do exercício de 2026, em conformidade com a regulamentação vigente.

Recife, 31 de dezembro de 2025.

---

Gildo Dantas Corrêia de Góis  
Diretor Presidente  
CPF nº 019.152.584-72

---

Geraldo de Assis Souza Júnior  
Contador  
CRC/MG – 069.783/O - 9  
CPF nº 715.901.376-04

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da  
Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de  
Pernambuco – ALEPEPREV  
Recife – PE

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV** (“Entidade” ou “Alepeprev”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Incerteza Relevante Relacionada com a Continuidade Operacional – Processo de retirada de patrocínio da patrocinadora Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE junto a ALEPEPREV Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, a patrocinadora Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE deliberou formalmente pela retirada de patrocínio do Plano de Benefícios administrado pela Entidade, nos termos da Resolução CNPC nº 59/2023, encontrando-se o respectivo processo em tramitação junto à PREVIC na data-base destas demonstrações contábeis.

Adotadas as providências visando a concretização da retirada do plano, a ALEPEPREV mantém integralmente registrados seus ativos, passivos e resultados relacionados ao plano, em observância ao princípio da continuidade operacional, uma vez que o processo de retirada de patrocínio ainda se encontra em fase de tramitação junto à PREVIC e de implementação operacional. Os registros contábeis refletem a adequada segregação patrimonial, a mensuração dos ativos financeiros a valor justo, quando aplicável, e o reconhecimento das obrigações administrativas e operacionais existentes até a conclusão definitiva do processo.

A Entidade permanece responsável pela administração fiduciária dos recursos, pela execução dos procedimentos operacionais decorrentes da retirada de patrocínio e pelo cumprimento das obrigações regulatórias perante os órgãos supervisores, até que sejam integralmente concluídas as etapas de aprovação, liquidação das contas individuais e encerramento formal do plano ou da relação de patrocínio. Eventuais efeitos contábeis, patrimoniais ou operacionais decorrentes das fases subsequentes do processo serão reconhecidos tempestivamente e divulgados em notas explicativas futuras, de acordo com as normas contábeis aplicáveis às EFPC's e com as orientações da PREVIC.

O termo de retirada de patrocínio será protocolado pela Alepeprev junto a Previc durante o exercício de 2026. Após a aprovação pelo órgão fiscalizador cada participante poderá optar pelo recebimento em parcela única ou pela portabilidade para outra entidade. Depois de cumpridos todos os compromissos com os participantes, a entidade será extinta. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2020 e deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como

responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e/ou o plano de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seu plano de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria nem sempre detectará uma distorção relevante quando ela existir. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 27 de fevereiro 2026.

*PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S* CRC-PE – 000680/O-0

**Paulo de Tarso M. Malta Jr**

Contador – CRC-PE – 0018346/O

**Eliel Torres da Mota**

Contador – CRC-PE – 025592/O

Responsável Técnico

# **PARECER SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL**

## **1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Este parecer atuarial, integrante das Demonstrações Atuariais (DA), é concernente à avaliação atuarial do Plano ALEPEPREV, patrocinado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE e pelo Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, e tem por objetivo apresentar nossas considerações nos termos da legislação em vigor, em especial da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, estando avaliado na posição de 31/12/2025.

A avaliação tomou por base as normas estatutárias e regulamentares que regem o mencionado plano, bem como a legislação previdenciária aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, todos em vigor na data-base da avaliação atuarial.

## **2. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL UTILIZADA**

A base cadastral foi avaliada pela consultoria atuarial e julgada adequada para a realização da avaliação atuarial. Outras informações foram disponibilizadas em planilhas e em mensagens eletrônicas. Todas as informações são de responsabilidade do ALEPEPREV e relativas à posição de 31/12/2025.

Foram realizados testes de consistência nos dados cadastrais, os quais se mostraram de boa qualidade e refletem adequadamente as características de cada participante que são de interesse para o estudo atuarial.

Os valores dos saldos de conta que constam da base de dados foram confrontados com os valores efetivamente registrados no balancete e conclui-se que os montantes registrados contabilmente refletem os saldos de conta e contribuições informados na base de dados.

### **3. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, MÉTODO ATUARIAL E REGIME FINANCEIRO**

As premissas, hipóteses e demais parâmetros utilizados na avaliação atuarial estão relacionados abaixo:

- Taxa Real Anual de Juros: 4,5% a.a;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários: 100,00%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade: 100,00%;
- Hipóteses sobre gerações futuras de novos entrados: Não considerado;
- Hipótese sobre rotatividade: Nula;
- Tábua de mortalidade geral: AT-83;
- Tábua de mortalidade de inválido: AT-83.

Por se tratar de um plano de contribuição definida, as hipóteses atuariais não têm qualquer efeito no cálculo das provisões matemáticas, pois as mesmas são definidas em função das contribuições aportadas ao plano e dos rendimentos patrimoniais.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos com base nos dados cadastrais posicionados em dezembro de 2025 e nas informações contábeis relativas aos saldos de contas extraídas do balancete de dezembro de 2025 encaminhado pelo ALEPEPREV, bem como em metodologia e critérios aceitos internacionalmente, cujo detalhamento encontra-se descrito em Nota Técnica Atuarial.

O plano sob análise é estruturado na modalidade de contribuição definida, nos termos da Resolução CGPC nº 41/2021, para todos os benefícios, inclusive os de risco. Os benefícios são calculados com base nos saldos da conta benefício e pagos na forma de rendas temporárias ou vitalícias em cotas, sendo que as rendas vitalícias são definidas em função da expectativa de vida do beneficiário ou por prazo determinado.

Os benefícios abrangidos pelo plano são:

- Renda Mensal de Aposentadoria Voluntária;
- Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez Permanente;
- Renda Mensal por Morte de Participante Ativo;
- Renda Mensal por Morte de Participante Assistido.

#### 4. ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO APLICADOS PARA O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO EM 2024

O método atuarial – capitalização financeira – e o regime financeiro – de capitalização para todos os benefícios – encontram-se apropriadamente empregados nas avaliações deste plano de benefícios. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2024 não ocorreram modificações, seja do método, seja do regime financeiro.

#### 5. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS, PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

##### Ativo Líquido do Plano de Benefícios

O Quadro nº 1 demonstra o resultado do ativo líquido do Plano em 31/12/2025.

##### **Quadro N°1– Demonstrativo de Cálculo do Ativo Líquido do Plano**

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>R\$ 71.194.780,98</b>	<b>R\$ 62.866.846,78</b>
Exigível Operacional	R\$ 425.232,29	R\$ 288.789,85
Exigível Contingencial	-	-
Fundos Administrativos	R\$ 1.938.762,85	R\$ 2.674.394,13
Fundos Previdenciários	-	-
<b>Ativo Líquido</b>	<b>R\$ 68.830.785,84</b>	<b>R\$ 59.903.662,80</b>

Fonte: Balancetes do ALEPEPREV.

Em 31/12/2025, o plano contava com um total de 189 participantes, sendo 152 participantes ativos (ativo autopatrocínio total 61, ativo cancelamento de inscrição 1, ativo comissionado 53, ativo deputado 36 e ativo remido 1), dos quais 89 do sexo masculino e 63 do sexo feminino. O plano ainda conta com 37 assistidos, sendo 32 aposentados, 3 pensionistas e 2 assistidos falecidos na data-base desta reavaliação atuarial. O tempo médio de contribuição é de 109 meses e o tempo médio para a aposentadoria são 140 meses.

## Provisões Matemáticas e Resultado Atuarial

Os valores das provisões matemáticas, do ativo líquido do plano e o resultado atuarial encontram-se detalhados no Quadro nº 2.

**Quadro N° 2 – Provisões Matemáticas, Ativo Líquido e Resultado Atuarial do Plano**

<b>Rubrica</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b><i>Ativo Líquido do Plano</i></b>	<b>R\$ 68.830.785,84</b>	<b>R\$ 59.903.662,80</b>
<b><i>Exigível Atuarial</i></b>	<b>R\$ 68.830.785,84</b>	<b>R\$ 59.903.662,80</b>
<b><i>Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</i></b>	<b>R\$ 9.928.418,27</b>	<b>R\$ 9.853.588,58</b>
<b><i>Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</i></b>	<b>R\$ 58.902.367,57</b>	<b>R\$ 50.050.074,22</b>

Conforme o Quadro nº 2, as provisões matemáticas do plano ALEPEPREV eram, em 31/12/2025, iguais a R\$ 68.830.785,84, sendo compostas de R\$ 58.902.367,57, relativo às provisões matemáticas de benefícios a conceder, por R\$ 9.928.418,27, referente às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

No balancete de dezembro de 2025 está registrado como saldo do patrimônio de cobertura do plano o montante de R\$ 68.830.785,84, que proporciona cobertura integral das provisões matemáticas do plano de benefícios, demonstrando que se encontra em situação atuarial equilibrada.

O plano de benefícios conta, ainda, com saldo registrado na conta de fundos administrativos cujo montante é de R\$ 1.938.762,85.

## **6. VARIAÇÃO DO RESULTADO NO EXERCÍCIO 2025 EM COMPARAÇÃO COM O ANO ANTERIOR E SUAS CAUSAS**

O quadro nº 3 demonstra as variações dos resultados do Plano.

**Quadro N° 3 – Comparativo da Variação do Resultado do Plano entre 31/12/2024 e 31/12/2025**

ITEM	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 68.830.785,84	R\$ 59.903.662,80	14,90%
Benefícios Concedidos	R\$ 9.928.418,27	R\$ 9.853.588,58	0,76%
Benefícios a Conceder	R\$ 58.902.367,57	R\$ 50.050.074,22	17,69%
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	R\$ 68.830.785,84	R\$ 59.903.662,80	14,90%
<b>RESULTADO</b>	-	-	-

As variações ocorridas no exigível atuarial do plano são decorrentes: a) do aporte de contribuições para os saldos de conta durante o exercício de 2025, que ocasiona a elevação das reservas matemáticas de benefício a conceder, que são compostas pelos referidos saldos de conta; b) dos rendimentos patrimoniais incorporados aos saldos de conta em função da rentabilidade patrimonial.

Segundo informações encaminhadas pelo ALEPEPREV, a rentabilidade nominal do Plano de Benefícios no exercício foi igual a 14,25% a.a., ficando acima da meta de retorno dos investimentos (INPC + 4,5% a.a. = 8,58%).

**7. COMPARATIVO DOS CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Os custos dos benefícios do plano estão apresentados no Quadro nº 4 e representam os percentuais incidentes sobre os salários-de-contribuição, tendo sido calculados a partir das informações cadastrais enviadas pelo ALEPEPREV.

**Quadro N° 4 – custos em 31/12/2025 – Taxas médias**

Tipo de Custo	31/12/2025	31/12/2024
<b>Benefícios</b>	<b>14,79%</b>	<b>15,66%</b>
Programados <sup>1</sup>	14,79%	15,66%
Risco (invalidez e morte) <sup>2</sup>	-	-
Extraordinária <sup>3</sup>	-	-
<b>Administrativo<sup>4</sup></b>	<b>1,41%</b>	<b>1,46%</b>
<b>Custo Total</b>	<b>16,20%</b>	<b>17,12%</b>

Notas: (1) calculado com base nos montantes de contribuições normais e facultativas, de participante e patrocinadora, registrados no cadastro, divididos pelo total dos salários-de-contribuição; (2) calculado com base nos montantes de contribuições de risco, de participantes e patrocinadoras, registrados no cadastro, divididos pelo total dos salários-de-contribuição. A partir do momento do cancelamento da apólice de seguros não houve mais contribuições para os benefícios de risco; (3) não há mais contribuição extraordinária, pois houve a liquidação do contrato de dívida do serviço passado; (4) calculado com base na taxa de custeio administrativo de 9%, incidente sobre as contribuições normais; (5) para o cálculo dos custos foram usados os valores de contribuição referentes ao ano de 2025.

Os custos dos benefícios decorrentes de invalidez e morte são calculados anualmente pela seguradora contratada com base na Parcela Adicional de Risco (PAR).

No Quadro nº 5 está apresentado o plano de custeio para 2026, sendo as taxas de contribuição aplicadas sobre os salários-de-contribuição. As alíquotas de contribuição dos benefícios programados representam as taxas médias estimadas para o exercício, pois a regra de cálculo da contribuição está definida nos artigos do regulamento do plano de benefícios que tratam do plano de custeio.

#### **Quadro Nº 5 – Plano de custeio para 2026 – Alíquotas médias de contribuição**

<b>Tipo de Custeio</b>	<b>Taxas Médias</b>
<b>Patrocinadora</b>	<b>6,72%</b>
Normal	6,72%
Amortizante	0,00%
<b>Participante Ativo</b>	<b>9,48%</b>
Normal	9,48%
<b>Custeio Total</b>	<b>16,20%</b>
Patrocinadora	6,72%
Participante	9,48%

Nota: (1) Os assistidos contribuirão apenas para o custeio administrativo do plano, cuja alíquota de contribuição é resultante da divisão da contribuição administrativa, paga no momento da concessão do benefício, pelo valor do benefício inicial concedido pelo ALEPEPREV; (2) Para 2026 será adotado o custeio administrativo com percentual igual a 9% das receitas de contribuição relativas às contribuições normais.

## **8. EXPOSIÇÕES DO GRUPO DE CUSTEIO AOS RISCOS ATUARIAIS E MEDIDAS ADOTADAS PARA MITIGAÇÃO DOS MESMOS**

Dado que o plano de benefícios está estruturado na modalidade de contribuição definida, o mesmo não se encontra exposto a risco de natureza atuarial.

## **9. NATUREZA DO RESULTADO DO PLANO EM 2025**

Por se tratar de um plano de contribuição definida, não houve resultado atuarial para o plano de benefícios no exercício encerrado em 31/12/2025.

## **10. CERTIFICAÇÃO ATUARIAL**

Do exposto, nossa opinião é que o plano de benefícios ALEPEPREV apresenta situação atuarial equilibrada, não tendo registrado quaisquer insuficiências ao longo do exercício social de 2025, estando em ritmo de capitalização compatível com as suas necessidades futuras.

Este é o nosso parecer.

Brasília – DF, 27 de fevereiro de 2026.

**Antônio Mário Rattes de Oliveira**

**MIBA 1.162**

# **PARECER DO CONSELHO FISCAL DO ALEPEPREV**

**PCF 02/2026**

Ref. Demonstrações Contábeis 2025, Parecer Atuarial e Parecer Auditoria Interna.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, após examinar as Demonstrações Contábeis 2025 dos Planos Previdencial e de Gestão Administrativa – PGA (consolidado e por Plano), emitidas em 31 de dezembro de 2025 e Pareceres Atuarial e Auditoria interna emitidos em 27 de fevereiro de 2026, entende que os referidos documentos retratam adequadamente a posição econômico financeira do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, reunindo assim, as condições necessárias para serem aceitos e aprovados por este Conselho Fiscal, em cumprimento com o que determina o inciso I do artigo 51 do Estatuto do ALEPEPREV, recomendando o devido encaminhamento deste Parecer para aprovação do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV.

Recife, 02 de março de 2026.

**IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO JÚNIOR**  
**Suplente Presidente do Conselho Fiscal do ALEPEPREV**

**WALDEMAR A. BORGES RODRIGUES NETO**  
**Membro do Conselho Fiscal do ALEPEPREV**

**ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO**  
**Membro do Conselho Fiscal do ALEPEPREV**

# **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ALEPEPREV**

DCD – 02/2026

**Assunto:** Aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPEPREV, em cumprimento ao inciso IX do artigo 32 do Estatuto do ALEPEPREV, após examinar os Demonstrações Contábeis dos Planos Previdencial e de Gestão Administrativa – PGA (consolidado e por Plano), emitidas em 31 de dezembro de 2025 e Pareceres Atuarial e Auditoria Interna emitidos em 27 de fevereiro de 2026, levando em consideração a Parecer favorável nº.02 de 02/03/2026 do Conselho Fiscal e Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Alepeprev, realizada em 03/03/2026., aprovar os referidos documentos referenciados acima, em conformidade com às exigências legais.

Recife, 05 de março de 2026.

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

**Presidente do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV**

ROGÉRIO ARAÚJO LEÃO

**Membro do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV**

FRANCKLIN BEZERRA SANTOS

**Membro do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV**

SALVIANO RUFINO DE SOUZA

**Membro do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV**

## **RETROSPECTIVA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

---

O Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, criado em 30 de dezembro de 2008, tem por objeto a constituição e a Administração de Plano de Benefícios de natureza previdenciária. Nesse sentido, desde sua criação, temos como princípios norteadores a ética, a responsabilidade, a transparência e a credibilidade, e sempre nos empenhamos para contribuir continuamente com a ampliação e fortalecimento da Previdência Complementar no Brasil.

Nesse contexto, visando implementar uma maior transparência dos procedimentos adotados, apresentamos abaixo quadros demonstrativos contemplando toda a história desta Entidade Previdenciária, onde, de modo simples, qualquer Participante ou interessado poderá identificar as origens e as destinações dos recursos operacionalizados pelos Gestores do ALEPEPREV.

Ressalta-se que os Participantes e a Patrocinadora, mensalmente, realizam contribuições de caráter obrigatório, definida anualmente no Plano de Custeio, destinada a constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios previdenciários.

Em conformidade com o § 3º do Art. 202 da Constituição Federal e o Art.19 do Regulamento do Plano ALEPEPREV, a contribuição da Patrocinadora é paritária em relação à contribuição do Participante.

Primeiramente, tem-se abaixo um pequeno glossário das rubricas utilizadas no quadro para uma melhor compreensão:

***Contribuição Normal:*** obrigatória, de responsabilidade dos Participantes Ativos e das Patrocinadoras, com periodicidade mensal, destinada a prover o custeio dos Benefícios do Plano ALEPEPREV;

***Contribuição Voluntária:*** opcional, destinada a majorar os valores dos Benefícios, realizada pelos Participantes Ativos, sem contrapartida da Patrocinadora;

***Contribuição Extraordinária:*** obrigatória, destinada ao custeio do Valor do Serviço Passado em favor dos Participantes Fundadores, realizada exclusivamente pela Patrocinadora ALEPE;

***Rentabilidade Financeira:*** Resultado dos investimentos obtidos pela aplicação dos recursos garantidores do Plano, em conformidade com a legislação pertinente;

***Parcela Adicional de Risco – PAR:*** refere-se ao capital segurado, repassado pela Seguradora, destinado a compor os Benefícios de Risco (morte e invalidez permanente) dos Participantes Ativos.

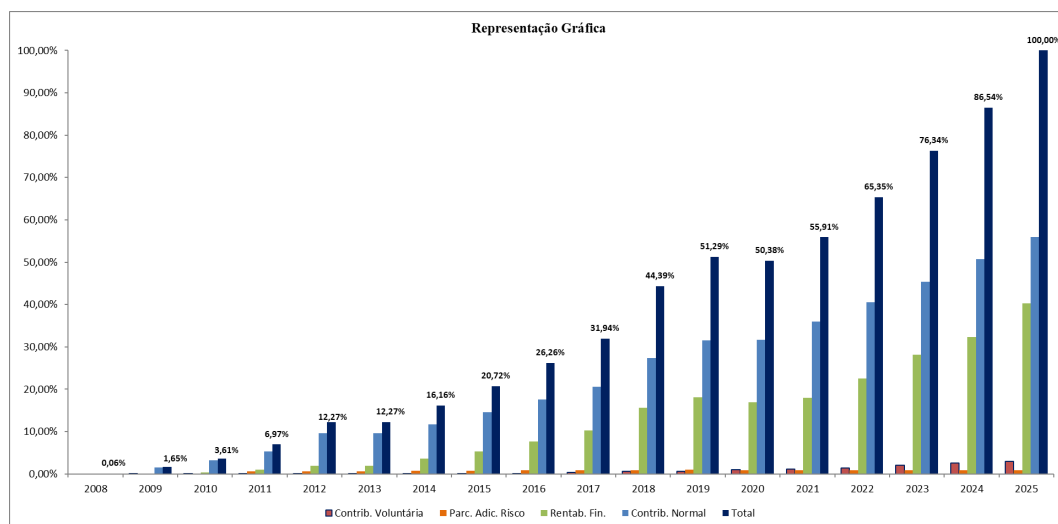
Em seguida, para facilitar o entendimento e proporcionar uma maior clareza, apresentamos quadros demonstrativos relativos à evolução dos valores acumulados em dezembro de cada exercício, a seguir expostos:

## Evolução das Contribuições dos Participantes acumuladas

Em dezembro de 2025, a Entidade contava com 152 (cento e cinquenta e dois) Participantes Ativos e 37 (trinta e sete) assistidos, com os saldos acumulados das contribuições: normal no valor de R\$ 25.819.097,70, voluntária de R\$ 1.358.215,78, rentabilidade financeira correspondente a R\$ 18.544.451,08 e parcela adicional de risco no valor de 382.390,78, totalizando a importância de R\$ 46.104.155,34.

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Contrib. Normal	%	Contrib. Voluntária	%	Rentab. Fin.	%	Parc. Ad. Risco	%	Total	%
2008	25.876,82	0,06%	-	-	-	-	-	-	25.876,82	0,04%
2009	722.007,76	1,57%	11.556,03	0,03%	28.429,44	0,06%	-	-	761.993,23	1,03%
2010	1.494.252,49	3,24%	11.556,53	0,03%	160.330,13	0,35%	-	-	1.666.139,15	2,26%
2011	2.421.165,55	5,25%	11.556,53	0,03%	483.271,95	1,05%	299.047,40	0,65%	3.215.041,43	4,36%
2012	3.407.369,32	9,65%	11.556,53	0,03%	1.370.807,16	1,94%	299.047,40	0,65%	5.088.780,41	6,91%
2013	4.449.245,06	9,65%	13.867,86	0,03%	893.893,81	1,94%	299.047,40	0,65%	5.656.054,13	7,68%
2014	5.419.719,01	11,76%	21.520,14	0,05%	1.673.260,25	3,63%	337.226,23	0,73%	7.451.725,63	10,12%
2015	6.732.526,61	14,60%	42.380,20	0,09%	2.440.757,41	5,29%	337.226,23	0,73%	9.552.890,45	12,97%
2016	8.102.798,90	17,57%	66.409,02	0,14%	3.553.210,88	7,71%	382.390,78	0,83%	12.104.809,58	16,43%
2017	9.482.195,87	20,57%	147.053,82	0,32%	4.714.380,84	10,23%	382.390,78	0,83%	14.726.021,31	19,99%
2018	10.848.962,71	27,34%	187.952,42	0,56%	5.767.642,66	15,66%	382.390,78	0,83%	17.186.948,57	23,33%
2019	12.603.012,92	31,59%	258.679,60	0,65%	7.220.682,38	18,10%	382.390,78	0,96%	20.464.765,68	27,78%
2020	14.582.199,35	31,63%	447.302,73	0,97%	7.815.368,63	16,95%	382.390,78	0,83%	23.227.261,49	31,53%
2021	16.601.964,45	36,01%	517.917,21	1,12%	8.273.295,09	17,94%	382.390,78	0,83%	25.775.567,53	34,99%
2022	18.702.440,68	40,57%	673.404,93	1,46%	10.370.329,52	22,49%	382.390,78	0,83%	30.128.565,91	40,90%
2023	20.896.200,37	45,32%	932.695,33	2,02%	12.984.586,88	28,16%	382.390,78	0,83%	35.195.873,36	47,78%
2024	23.375.847,26	50,70%	1.212.589,95	2,63%	14.926.378,37	32,38%	382.390,78	0,83%	39.897.206,36	54,16%
2025	25.819.097,70	56,00%	1.358.215,78	2,95%	-	-	382.390,78	0,83%	46.104.155,34	100,00%

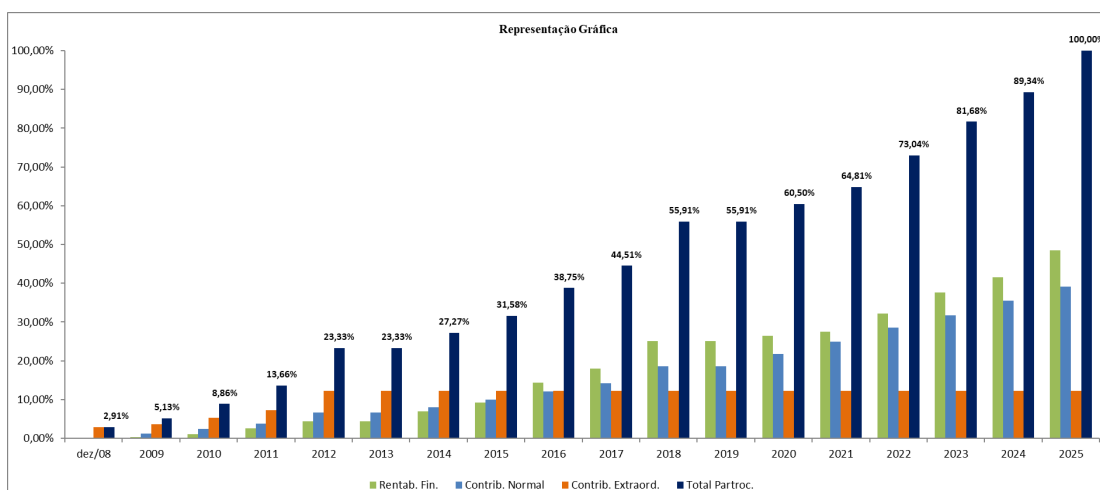


## Evolução das Contribuições das Patrocinadoras Acumuladas

Os saldos acumulados das contribuições no período de dezembro/2008 a dezembro/2025 foram os seguintes: Contribuição Normal no valor de R\$ 19.641.152,97, Contribuição extraordinária na importância de R\$ 6.181.875,39 e rentabilidades financeiras correspondentes a R\$ 24.3744.988,45, totalizando a importância de R\$ 50.201.016,81.

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Contrib. Normal	%	Contrib. Extraord.	%	Rentab. Fin.	%	Total	%
2008	25.876,82	0,05%	1.436.039,11	2,86%	-	0	1.461.915,93	2,91%
2009	600.412,90	1,20%	1.814.877,00	3,62%	160.504,77	0,32%	2.575.794,67	5,13%
2010	1.229.595,55	2,45%	2.668.536,23	5,32%	548.684,52	1,09%	4.446.816,30	8,86%
2011	1.896.918,97	3,78%	3.659.653,01	7,29%	1.300.806,30	2,59%	6.857.378,28	13,66%
2012	2.610.307,53	6,64%	6.181.875,39	12,31%	3.312.558,91	4,38%	12.104.741,83	24,11%
2013	3.331.645,31	6,64%	6.181.875,39	12,31%	2.200.855,54	4,38%	11.714.376,24	23,33%
2014	4.040.096,35	8,05%	6.181.875,39	12,31%	3.467.280,12	6,91%	13.689.251,86	27,27%
2015	5.019.795,09	10,00%	6.181.875,39	12,31%	4.650.573,62	9,26%	15.852.244,10	31,58%
2016	6.062.892,78	12,08%	6.181.875,39	12,31%	7.210.391,47	14,36%	19.455.159,64	38,75%
2017	7.117.592,47	14,18%	6.181.875,39	12,31%	9.044.242,07	18,02%	22.343.709,93	44,51%
2018	8.162.139,44	18,57%	6.181.875,39	12,31%	10.596.353,31	25,03%	24.940.368,14	49,68%
2019	9.323.242,50	18,57%	6.181.875,39	12,31%	12.562.961,23	25,03%	28.068.079,12	55,91%
2020	10.909.534,29	21,73%	6.181.875,39	12,31%	13.278.585,96	26,45%	30.369.995,64	60,50%
2021	12.548.416,51	25,00%	6.181.875,39	12,31%	13.806.020,35	27,50%	32.536.312,25	64,81%
2022	14.307.922,30	28,50%	6.181.875,39	12,31%	16.174.949,90	32,22%	36.664.747,59	73,04%
2023	15.914.719,06	31,70%	6.181.875,39	12,31%	18.905.952,73	37,66%	41.002.547,18	81,68%
2024	17.815.731,89	35,49%	6.181.875,39	12,31%	20.853.904,45	41,54%	44.851.511,73	89,34%
2025	19.641.152,97	39,13%	6.181.875,39	12,31%	24.377.988,45	48,56%	50.201.016,81	100,00%



## Evolução das Contribuições Resgatadas

A opção pelo Instituto do Resgate enseja o imediato cancelamento da inscrição do Participante, sendo assim, cessa o recolhimento das contribuições tanto do Participante quanto da Patrocinadora. Por sua vez, foram pagos ao Participante 100% das contribuições por ele recolhidas acrescida da rentabilidade no período. O saldo remanescente referente às contribuições aportadas pelas Patrocinadoras foram transferidas para o Fundo Administrativo até abril de 2015 e partir desta data, para o Fundo Previdencial do ALEPEPREV. Conforme Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo em 23/05/2023, os valores aportadas pelas Patrocinadoras a partir do mês de Maio de 2023, voltam a ser transferidas para o Fundo Administrativo.

Valores em R\$ 1,00

ANO	PARTICIPANTE/RESGATE			TRANSF. FUNDO ADM			TRANSF. FUNDO PREV.			RESERVA TOTAL	%
	Mês	Acum	%	Mês	Acum	%	Mês	Acum	%		
2010	25.468,73	25.468,73	0,37%	17.808,69	17.808,69	0,26%			0,00%	<b>43.277,42</b>	0,62%
2011	120.309,71	145.778,44	2,10%	176.869,17	194.677,86	2,80%			0,00%	<b>340.456,30</b>	4,90%
2012	38.818,46	184.596,90	2,65%	131.606,31	326.284,17	4,69%			0,00%	<b>510.881,07</b>	7,35%
2013	136.716,34	321.313,24	4,62%	230.648,41	556.932,58	8,01%			0,00%	<b>878.245,82</b>	12,63%
2014	80.305,74	401.618,98	5,78%	88.278,06	645.210,64	9,28%			0,00%	<b>1.046.829,62</b>	15,06%
2015	99.110,88	500.729,86	7,20%	89.371,10	734.581,74	10,57%	6.553,70	6.553,70	0,09%	<b>1.241.865,30</b>	17,86%
2016	14.446,31	515.176,17	7,41%	0,00	734.581,74	10,57%	14.720,37	21.274,07	0,31%	<b>1.271.031,98</b>	18,28%
2017	52.300,94	567.477,11	8,16%	0,00	734.581,74	10,57%	31.472,20	52.746,27	0,76%	<b>1.354.805,12</b>	19,49%
2018	70.009,07	637.486,18	9,17%	0,00	734.581,74	10,57%	44.826,16	97.572,43	1,40%	<b>1.469.640,35</b>	21,14%
2019	457.435,05	1.094.921,23	15,75%	0,00	734.581,74	10,57%	466.646,83	564.219,26	8,11%	<b>2.393.722,23</b>	34,43%
2020	46.833,24	1.141.754,47	16,42%	0,00	734.581,74	10,57%	43.188,98	607.408,24	8,74%	<b>2.483.744,45</b>	35,72%
2021	309.782,45	1.451.536,92	20,88%	0,00	734.581,74	10,57%	407.003,85	1.014.412,09	14,59%	<b>3.200.530,75</b>	46,03%
2022	334.042,49	1.785.579,41	25,68%	0,00	734.581,74	10,57%	326.309,35	1.340.721,44	19,28%	<b>3.860.882,59</b>	55,53%
2023	1.573.425,89	3.359.005,30	48,31%	162.443,59	897.025,33	12,90%	1.356.064,95	2.696.786,39	38,79%	<b>6.952.817,02</b>	88,09%
2024	493.598,95	3.852.604,25	55,41%	446.014,82	1.343.040,15	19,32%	0,00	2.696.786,39	38,79%	<b>7.892.430,79</b>	93,55%
2025	272.560,05	4.125.164,30	48,89%	272.021,07	1.615.061,22	19,14%	0,00	2.696.786,39	31,96%	<b>8.437.011,91</b>	100,00%

Recursos resgatados pelos participantes no período de Jan/2010 a Dez/2025, que optaram pelo Instituto do Resgate, ocasionou um pagamento no valor total de R\$ 4.125.164,30, relativo às importâncias depositadas pelos participantes, acrescidos das rentabilidades financeiras do referido período, equivalente a 48,89% da reserva dos Participantes;

Exercício	Resgate Participante	%	Transf. Fundo Adm	%	Transf. Fundo Prev.	%	Total das Reservas	%
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-25.468,73	0,30%	-17.808,69	0,21%	0,00	-	(43.277,42)	0,51%
2011	-145.778,44	1,85%	-194.677,86	2,47%	0,00	-	(340.456,30)	4,04%
2012	-184.596,90	3,81%	-326.284,17	6,60%	0,00	-	(510.881,07)	6,06%
2013	-321.313,24	3,81%	-556.932,58	6,60%	0,00	-	(878.245,82)	10,41%
2014	-401.618,98	4,76%	-645.210,64	7,65%	0,00	-	(1.046.829,62)	12,41%
2015	-500.729,86	5,93%	-734.581,74	8,71%	-6.553,70	0,08%	(1.241.865,30)	14,72%
2016	-515.176,17	6,11%	-734.581,74	8,71%	-21.274,07	0,25%	(1.271.031,98)	15,06%
2017	-567.477,11	6,73%	-734.581,74	8,71%	-52.746,27	0,63%	(1.354.805,12)	16,06%
2018	-637.486,18	7,56%	-734.581,74	8,71%	-97.572,43	1,16%	(1.469.640,35)	17,42%
2019	-1.094.921,23	12,98%	-734.581,74	8,71%	-564.219,26	6,69%	(2.393.722,23)	28,37%
2020	-1.141.754,47	13,53%	-734.581,74	8,71%	-607.408,24	7,20%	(2.483.744,45)	29,44%
2021	-1.451.536,92	17,20%	-734.581,74	8,71%	-1.014.412,09	12,02%	(3.200.530,75)	37,93%
2022	-1.785.579,41	21,16%	-734.581,74	8,71%	-1.340.721,44	15,89%	(3.860.882,59)	45,76%
2023	-3.359.005,30	39,81%	-897.025,33	10,63%	-2.696.786,39	31,96%	(6.952.817,02)	82,41%
2024	-3.852.604,25	45,66%	-1.343.040,15	15,92%	-2.696.786,39	31,96%	(7.892.430,79)	93,55%
2025	-4.125.164,30	48,89%	-1.615.061,22	19,14%	-2.696.786,39	31,96%	(8.437.011,91)	100,00%

Recursos transferidos para o fundo administrativo, oriundos das importâncias aportadas pelo patrocinador no período de jan./2010 a abr./2015, e a partir de Maio/2023 até Dez/2024 no valor total de R\$ 1.343.040,15, relativo às importâncias depositadas pelo Patrocinador, acrescidos das rentabilidades financeiras do referido período, equivalente a 19,14% da reserva dos Participantes;

Recursos transferidos para o Fundo Previdencial, oriundos das importâncias aportadas pelo patrocinador no período de maio/2015 até abril/2023, no valor total de R\$ 2.696.786,39, relativo às importâncias depositadas pelo Patrocinador, acrescidos das rentabilidades financeiras do referido período, equivalente a 31,96% da reserva dos Participantes.

## Evolução do Patrimônio Líquido do Plano ALEPEPREV

Convém, primeiramente, observar que o balanço patrimonial se divide em dois grandes grupos: ativo e passivo. O primeiro representa os bens e direitos da empresa, enquanto o segundo reúne suas obrigações. O patrimônio líquido, por sua vez, é a diferença entre o ativo e o passivo da Entidade, ou seja, é o que sobra depois de pagar todas as dívidas. Sendo assim, podemos afirmar que o Patrimônio Líquido é a representação da riqueza efetiva do ALEPEPREV.

O Quadro de Evolução do Patrimônio Líquido contempla as seguintes rubricas:

**Reserva Matemática:** *corresponde aos valores necessários para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.*

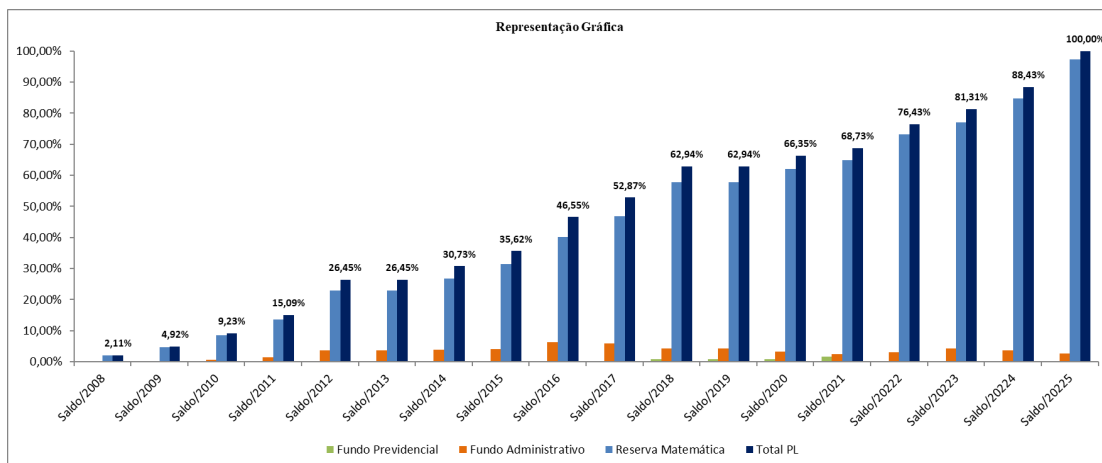
**Fundo Previdencial:** *Valores das Contribuições aportadas pelas Patrocinadoras, transferidas para o referido fundo por ocasião dos resgates pelos Participantes.*

**Fundo Administrativo:** *Resultados oriundos dos Superávits obtidos da Gestão Administrativa.*

**Patrimônio Líquido:** *É composto pela soma da Reserva Matemática, Fundo Previdencial e Fundo Administrativo.*

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Reserva Matemática	%	Fundo Administrativo	%	Fundo Previdencial	%	Total	%
2008	1.487.792,75	2,10%	8.708,08	0,01%	-	-	1.496.500,83	2,39%
2009	3.343.517,86	4,72%	137.504,42	0,19%	-	-	3.481.022,28	5,56%
2010	6.072.905,61	8,58%	456.922,04	0,65%	-	-	6.529.827,65	10,43%
2011	9.619.469,42	13,59%	1.057.001,09	1,49%	-	-	10.676.470,51	17,06%
2012	16.477.611,40	22,85%	2.010.370,11	3,60%	-	-	18.487.981,51	29,54%
2013	16.173.605,25	22,85%	2.545.586,01	3,60%	-	-	18.719.191,26	29,91%
2014	18.991.037,73	26,84%	2.759.179,41	3,90%	-	-	21.750.217,14	34,76%
2015	22.271.596,12	31,47%	2.927.988,04	4,14%	6.595,05	0,01%	25.206.179,21	40,28%
2016	28.459.090,77	40,21%	4.463.333,68	6,31%	23.055,49	0,03%	32.945.479,94	52,65%
2017	33.183.796,73	46,89%	4.173.421,75	5,90%	58.062,55	0,08%	37.415.281,03	59,79%
2018	37.280.486,08	57,82%	3.624.167,17	4,27%	107.423,11	0,85%	41.012.076,36	65,54%
2019	40.916.101,56	57,82%	3.024.708,96	4,27%	600.468,22	0,85%	44.541.278,74	71,18%
2020	43.958.640,25	62,12%	2.338.210,85	3,30%	658.950,44	0,93%	46.955.801,54	75,04%
2021	45.841.963,93	64,78%	1.693.420,90	2,39%	1.101.614,61	1,56%	48.636.999,44	77,72%
2022	51.811.852,68	73,21%	2.152.404,88	3,04%	127.712,08	0,18%	54.091.969,64	86,44%
2023	54.525.157,47	77,05%	3.020.056,81	4,27%	-	0,00%	57.545.214,28	91,96%
2024	59.903.662,80	84,65%	2.674.394,13	3,78%	-	0,00%	62.578.056,93	100,00%
2025	68.830.785,84	97,26%	1.938.762,85	2,74%	-	100,00%	70.769.548,69	113,09%



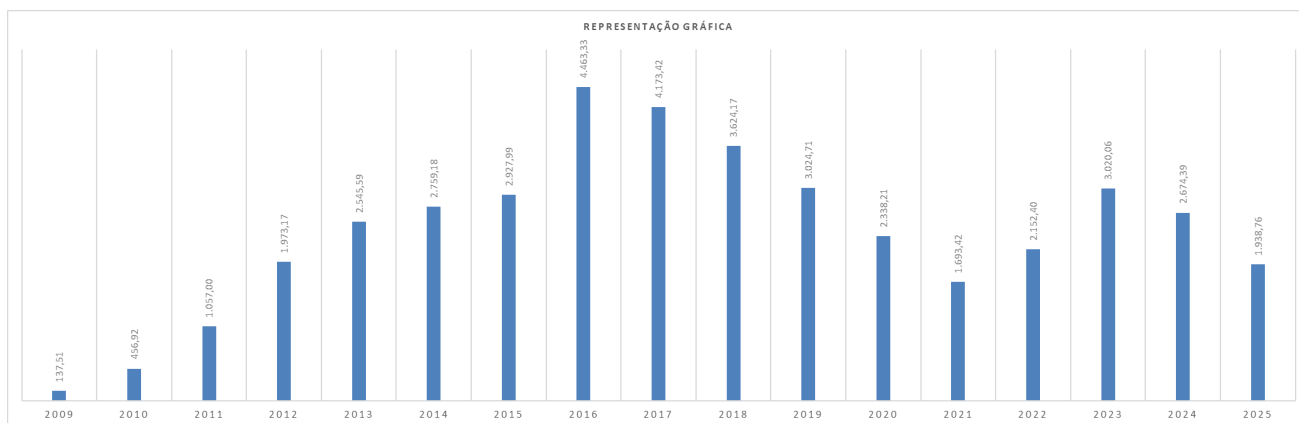
**Em dezembro de 2025**, a Reserva Matemática resultou em um saldo acumulado de R\$ 68.830.785,84, correspondente a 97,26% do Patrimônio Líquido, o Fundo Administrativo apresentou um saldo acumulado no valor de R\$ 1.938.762,85 equivalente a 2,74% do Patrimônio Líquido, o saldo do Fundo Previdencial foi transferido para o Fundo Administrativo conforme decisão em Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo em 23/05/2023. Diante do quadro apresentado, fácil é constatar que o ALEPEPREV vem aumentando seu Patrimônio ano a ano de uma forma equilibrada e consistente, sendo assim, estamos sempre trabalhando com segurança, responsabilidade e transparência para oferecer uma aposentadoria tranquila para os nossos participantes.

## Evolução do Fundo Administrativo do Plano ALEPEPREV

Período 2009 a 2025

Valores em R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO DO ALEPEPREV														
ANO	Saldo Inicial Fundo Adm	Transferência do Fundo Previdencial	Receitas do PGA									Despesas do PGA	Saldo Final Fundo Adm	Superávit/ Déficit Fundo Adm
			Redimentos	Convênio Santander	Doação Zurich	Participantes	Patrocinadoras	TFA	Atualização Depósito Judicial	Reversão de Contingência (Dep. Judicial)	Total Receitas			
2009	8.708,08	-	3.909,80	-	-	134.262,51	389.861,45	114.142,84	-	-	642.176,60	- 513.377,93	137.506,75	128.798,67
2010	137.506,75	-	40.497,17	421.035,43	-	136.875,66	241.494,57	42.845,69	-	58.040,23	824.708,29	- 505.293,00	456.922,04	319.415,29
2011	456.922,04	-	126.530,54	460.659,26	-	166.549,64	273.027,58	223.465,21	-	16.154,32	1.266.386,55	- 666.307,50	1.057.001,09	600.079,05
2012	1.057.001,09	-	159.260,47	496.142,23	-	176.698,55	534.408,99	343.315,80	-	67.805,21	1.642.020,83	- 725.852,78	1.973.169,14	916.168,05
2013	1.973.169,14	-	191.228,72	515.775,76	11.334,64	131.334,59	319.515,27	-	-	93.021,54	1.262.210,52	- 689.793,65	2.545.586,01	572.416,87
2014	2.545.586,01	-	280.972,50	407.793,12	10.284,96	95.266,09	152.031,21	0,09	-	3.625,18	949.973,15	- 736.379,75	2.759.179,41	213.593,40
2015	2.759.179,41	-	350.759,33	307.700,00	10.709,64	131.397,07	177.539,51	-	1.197,48	7.361,59	971.941,44	- 803.132,81	2.927.988,04	168.808,63
2016	2.927.988,04	-	572.399,97	1.648.071,44	8.532,16	137.616,48	93.874,19	-	1.890,64	-	2.462.384,88	- 927.039,24	4.463.333,68	1.535.345,64
2017	4.463.333,68	-	422.991,56	-	7.924,45	143.359,31	94.918,09	-	2.430,46	51.178,94	620.444,93	-910.356,86	4.173.421,75	-289.911,93
2018	4.173.421,75	-	237.477,93	-	6.826,30	142.265,69	94.004,40	-	1.207,48	-	481.781,80	- 1.031.036,38	3.624.167,17	-549.254,58
2019	3.624.167,17	-	186.356,78	-	7.130,41	150.986,14	104.198,44	-	1.810,62	-	450.482,39	- 1.049.940,60	3.024.708,96	-599.458,21
2020	3.024.708,96	-	48.322,16	-	5.159,57	194.958,61	142.759,87	-	626,87	-	391.827,08	- 1.078.325,19	2.338.210,85	-686.498,11
2021	2.338.210,85	-	88.361,81	-	5.635,88	201.486,29	147.492,69	-	-	-	442.976,67	- 1.087.766,62	1.693.420,90	-644.789,95
2022	1.693.420,90	1.431.649,04	168.088,68	-	5.231,27	207.900,22	158.348,84	-	-	-	1.971.218,05	- 1.512.234,07	2.152.404,88	458.983,98
2023	2.152.404,88	1.585.765,47	312.156,53	-	3.331,59	229.620,03	145.085,86	162.443,59	-	-	2.438.403,07	- 1.570.751,14	3.020.056,81	867.651,93
2024	3.020.056,81	-	309.264,77	-	-	255.865,98	171.098,08	446.014,82	-	-	1.182.243,65	- 1.527.906,33	2.674.394,13	-345.662,68
2025	2.674.394,13	-	320.278,59	-	-	258.181,91	164.289,67	272.021,07	-	-	1.014.771,24	- 1.750.402,52	1.938.762,85	-735.631,28



No exercício de 2025, o Plano de Gestão Administrativa, apresentou receitas no valor de R\$1.014.771,24 e despesas na importância de R\$1.750.402,52, apresentando um déficit valor de R\$ 735.631,28, equivalente a 37,94%.

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO FUNDO ADM 2024	DÉFICT	% DÉFICT/ FUNDO ADM
2025	1.014.771,24	1.750.402,52	1.938.762,85	-735.631,28	-37,94%

## RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL

### SÍNTESE DA SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO ALEPEPREV

Em 31/12/2025, o Plano ALEPEPREV contava com 189 Participantes, sendo 152 Ativos e 37 Assistidos.

Dos 157 Participantes encontrados na situação de Ativos, temos 89 Patrocinados, 61 Auto patrocinados, 1 Remido, 1 Ativo com cancelamento e inscrição, que até o momento não optaram pelo instituto de resgate ou da portabilidade. Cabe ressaltar, ainda 2 assistidos falecidos, sem beneficiário e no aguardo da nomeação dos herdeiros legais.

Conforme Parecer Atuarial 2025, contido na página 69 deste Relatório, o Plano ALEPEPREV está solvente economicamente, uma vez que o valor presente de todas as suas obrigações se iguala ao valor corrente dos seus ativos.

Foram realizados testes de consistência nos dados cadastrais, posicionados em 31/12/2025, utilizados na avaliação atuarial, os quais se mostraram de boa qualidade e

refletem adequadamente as características de cada participante que são de interesse para o estudo atuarial.

O Plano ALEPEPREV é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, nos termos da Resolução CNPC nº 41/2021, para todos os benefícios, inclusive os de risco.

Os benefícios são calculados com base nos saldos da conta benefício e pagos na forma de rendas temporárias ou vitalícias em cotas, sendo que as rendas vitalícias são definidas em função da expectativa de vida do beneficiário ou por prazo determinado.

Os benefícios abrangidos pelo plano são:

- Renda Mensal de Aposentadoria Voluntária;
- Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez Permanente;
- Renda Mensal por Morte de Participante Ativo;
- Renda Mensal por Morte de Participante Assistido.

Listamos, a seguir, as Premissas, o Método Atuarial e os Regimes Financeiros empregados na avaliação atuarial de 31/12/2025. Vale ressaltar que por se tratar de um Plano constituído na modalidade de Contribuição Definida, as premissas não interferem na situação atuarial do mesmo.

### **Premissas Atuariais:**

a) Premissas Biométricas (As Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e hígidez dos participantes de um plano):

- Tábua de Mortalidade Geral de Válidos: AT-83
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-83
- Tábua de Entrada em Invalidez: Não aplicada
- Tábua de Rotatividade: Não aplicado
- Hipótese sobre geração futuras de novos entrados: Não aplicada
- Hipótese sobre composição de família de pensionistas: Não aplicado

b) Premissas Econômicas (São as premissas que devem balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência):

- Taxa Real Anual de juros: 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano);
- Projeção de Crescimento Real de Salário: 0% a.a. (zero por cento ao ano);
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: não aplicado;

- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários: 100,00%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade: 100,00%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios do INSS: Não aplicado;
- Taxa de custeio administrativo: 9% incidentes sobre as contribuições previdenciais;
- Indexador do Plano: INPC/IBGE.

c) outras hipóteses: Os participantes são elegíveis à obtenção de aposentadoria na primeira data que atenderem todas as carências.

**Método Atuarial:** capitalização financeira.

**Regimes Financeiros:** capitalização financeira.

A seguir, faremos um breve resumo com relação às Provisões Matemáticas e para uma melhor compreensão da situação Atuarial, vamos definir alguns termos técnicos:

- A Provisão Matemática corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.
- A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos pelo Plano ALEPEPREV.
- A Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, corresponde ao valor necessário para Pagamento dos Benefícios que já foram concedidos pelo Plano ALEPEPREV.

Demonstração das Provisões Matemáticas

Valores em R\$ 1,00

ITEM	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 68.830.785,84	R\$ 59.903.662,80	14,90%
Benefícios Concedidos	R\$ 9.928.418,27	R\$ 9.853.588,58	0,76%
Benefícios a Conceder	R\$ 58.902.367,57	R\$ 50.050.074,22	17,69%
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	R\$ 68.830.785,84	R\$ 59.903.662,80	14,90%
<b>RESULTADO</b>	-	-	-

As Provisões Matemáticas do Plano totalizaram a importância de R\$ 68.830.785,84, sendo compostas de R\$ 58.902.367,57, relativo às Provisões Matemáticas de Benefícios

a Conceder, e por R\$ 9.928.418,27, referente às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Portanto, a situação atuarial do Plano de Benefícios apresentou equilíbrio, uma vez que a soma dos benefícios concedidos e a conceder se iguala com o ativo líquido do plano, possuindo patrimônio para financiar todas as obrigações com pagamentos, de forma tal a demonstrar solidez, em ritmo de capitalização compatível com as suas necessidades e com recursos suficientes para o pagamento de todos os benefícios futuros de seus participantes, assistidos e dependentes.

O Plano de Benefícios conta, ainda, com um saldo registrado na conta de Fundos Administrativo, o montante de R\$ 1.938.762,85.

## SÍNTESE DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO ALEPEPREV

A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. Os recursos do segmento de Renda Fixa estão aplicados predominantemente em títulos públicos federais que são considerados como de menor risco de crédito do mercado.

### Resultados dos Investimentos do Plano de Benefícios Alepeprev e Plano de Gestão Administrativa

O Plano de Benefícios do Alepeprev obteve em 2025 um retorno de 14,24%, contra 8,57% da meta estabelecida (INPC + 4,5% ao ano).

#### Rentabilidade Plano de Benefícios

VEÍCULO DE INVESTIMENTO	ALOCAÇÃO (R\$)	GESTOR	RISCO DE MERCADO	ANO
Renda Fixa	68.766.402,26	100,00%		14,24%
Benchmark	INPC + 4,5% a.a.			8,57%

O Plano de Gestão Administrativa – PGA o *benchmark* estabelecido, obtendo o retorno de 14,45%, conforme poderá ser constatado no gráfico abaixo:

## Rentabilidade Plano de Gestão Administrativa – PGA

VEÍCULO DE INVESTIMENTO	ALOCAÇÃO (R\$)	GESTOR	ANO
Renda Fixa	2.057.078,59	100,09%	14,45%
Benchmark	INPC + 4,5% a.a.		8,57%

## SÍNTESE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO ALEPEPREV

### Informações Contábeis

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, no exercício social, a posição patrimonial e financeira da Entidade. Nele é evidenciado o conjunto de bens e direitos (ATIVO) e as obrigações (PASSIVO) do ALEPEPREV.

Podemos constatar, através do Balanço Patrimonial, que as obrigações atuariais e administrativas estão totalmente lastreadas pelos ativos nos exercícios sociais de 2025 e 2024:

R\$ Mil					
ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
<b><u>DISPONÍVEL</u></b>	<b><u>48</u></b>	<b><u>65</u></b>	<b><u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u></b>	<b><u>426</u></b>	<b><u>289</u></b>
			Gestão Previdencial	254	108
			Gestão Administrativa	172	181
<b><u>REALIZÁVEL</u></b>	<b><u>71.147</u></b>	<b><u>62.802</u></b>			
Gestão Previdencial	274	108			
Gestão Administrativa	50	68			
<b><u>INVESTIMENTO</u></b>	<b><u>70.823</u></b>	<b><u>62.626</u></b>			
Fundos de Investimento	70.823	62.626			
			<b><u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u></b>	<b><u>70.769</u></b>	<b><u>62.578</u></b>
			Patrimônio de Cobertura do Plano	68.830	59.904
			Provisões Matemáticas	68.830	59.904
			Benefício Concedidos	9.928	9.854
			Benefício a Conceder	58.902	50.050
			<b>Fundos</b>	<b>1.939</b>	<b>2.674</b>
			Fundos Administrativo	1.939	2.674
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>71.195</b>	<b>62.867</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>71.195</b>	<b>62.867</b>

Para a PHF AUDITORES INDEPENDENTES, as demonstrações contábeis do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPEPREV apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada, em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

# SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PLANO ALEPEPREV

Ressalta-se que os Participantes e a Patrocinadora, mensalmente, realizam contribuições de caráter obrigatório, definida anualmente no Plano de Custeio, destinada a constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios previdenciários.

Em conformidade com o § 3º do Art. 202 da Constituição Federal e o Art.19 do Regulamento do Plano ALEPEPREV, a contribuição da Patrocinadora é paritária em relação à contribuição do Participante.

Primeiramente, tem-se abaixo um pequeno glossário das rubricas utilizadas no quadro para uma melhor compreensão:

**Contribuição Normal:** obrigatória, de responsabilidade dos Participantes Ativos e das Patrocinadoras, com periodicidade mensal, destinada a prover o custeio dos Benefícios do Plano ALEPEPREV;

**Contribuição Voluntária:** opcional, destinada a majorar os valores dos Benefícios, realizada pelos Participantes Ativos, sem contrapartida da Patrocinadora;

**Contribuição Extraordinária:** obrigatória, destinada ao custeio do Valor do Serviço Passado em favor dos Participantes Fundadores, realizada exclusivamente pela Patrocinadora ALEPE;

**Rentabilidade Financeira:** Resultado dos investimentos obtidos pela aplicação dos recursos garantidores do Plano, em conformidade com a legislação pertinente;

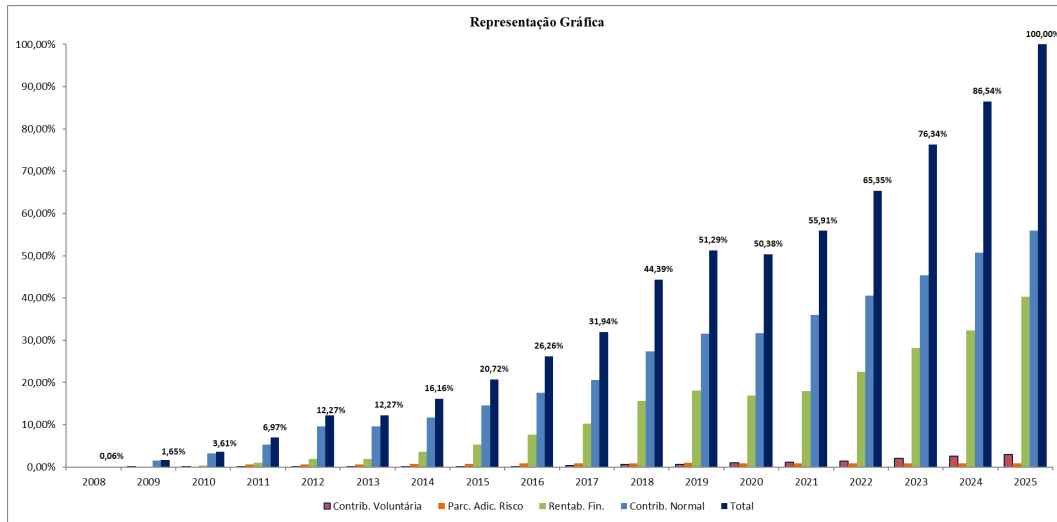
**Parcela Adicional de Risco – PAR:** refere-se ao capital segurado, repassado pela Seguradora, destinado a compor os Benefícios de Risco (morte e invalidez permanente) dos Participantes Ativos.

Em seguida, seguem abaixo os quadros que demonstram a evolução das contribuições dos participantes e patrocinadoras de forma acumulada:

## Evolução das Contribuições dos Participantes acumuladas

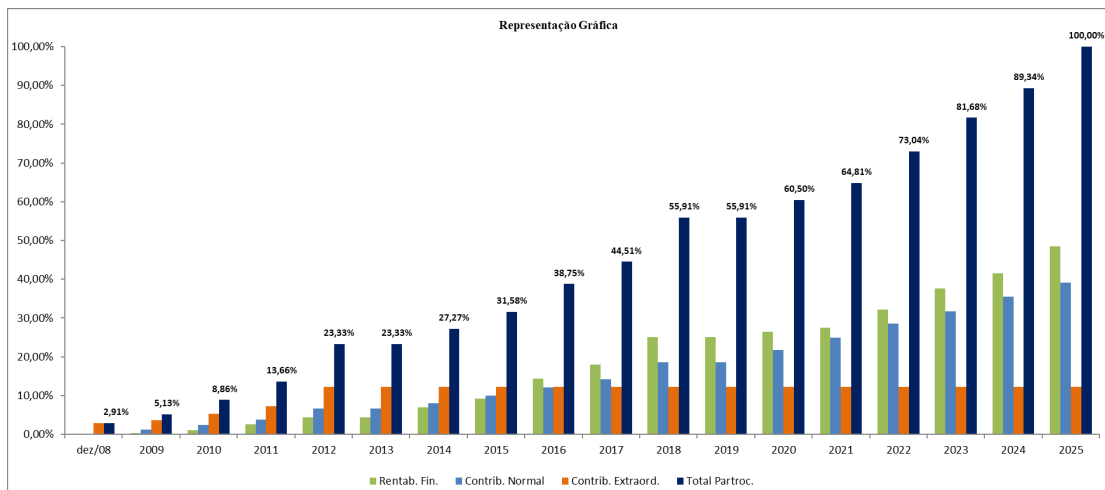
Valores em R\$ 1,00

Exercício	Contrib. Normal	%	Contrib. Voluntária	%	Rentab. Fin.	%	Parc. Ad. Risco	%	Total	%
2008	25.876,82	0,06%	-	-	-	-	-	-	25.876,82	0,04%
2009	722.007,76	1,57%	11.556,03	0,03%	28.429,44	0,06%	-	-	761.993,23	1,03%
2010	1.494.252,49	3,24%	11.556,53	0,03%	160.330,13	0,35%	-	-	1.666.139,15	2,26%
2011	2.421.165,55	5,25%	11.556,53	0,03%	483.271,95	1,05%	299.047,40	0,65%	3.215.041,43	4,36%
2012	3.407.369,32	9,65%	11.556,53	0,03%	1.370.807,16	1,94%	299.047,40	0,65%	5.088.780,41	6,91%
2013	4.449.245,06	9,65%	13.867,86	0,03%	893.893,81	1,94%	299.047,40	0,65%	5.656.054,13	7,68%
2014	5.419.719,01	11,76%	21.520,14	0,05%	1.673.260,25	3,63%	337.226,23	0,73%	7.451.725,63	10,12%
2015	6.732.526,61	14,60%	42.380,20	0,09%	2.440.757,41	5,29%	337.226,23	0,73%	9.552.890,45	12,97%
2016	8.102.798,90	17,57%	66.409,02	0,14%	3.553.210,88	7,71%	382.390,78	0,83%	12.104.809,58	16,43%
2017	9.482.195,87	20,57%	147.053,82	0,32%	4.714.380,84	10,23%	382.390,78	0,83%	14.726.021,31	19,99%
2018	10.848.962,71	27,34%	187.952,42	0,56%	5.767.642,66	15,66%	382.390,78	0,83%	17.186.948,57	23,33%
2019	12.603.012,92	31,59%	258.679,60	0,65%	7.220.682,38	18,10%	382.390,78	0,96%	20.464.765,68	27,78%
2020	14.582.199,35	31,63%	447.302,73	0,97%	7.815.368,63	16,95%	382.390,78	0,83%	23.227.261,49	31,53%
2021	16.601.964,45	36,01%	517.917,21	1,12%	8.273.295,09	17,94%	382.390,78	0,83%	25.775.567,53	34,99%
2022	18.702.440,68	40,57%	673.404,93	1,46%	10.370.329,52	22,49%	382.390,78	0,83%	30.128.565,91	40,90%
2023	20.896.200,37	45,32%	932.695,33	2,02%	12.984.586,88	28,16%	382.390,78	0,83%	35.195.873,36	47,78%
2024	23.375.847,26	50,70%	1.212.589,95	2,63%	14.926.378,37	32,38%	382.390,78	0,83%	39.897.206,36	54,16%
2025	25.819.097,70	56,00%	1.358.215,78	2,95%	382.390,78	40,22%	46.104.155,34	0,83%	73.663.859,60	100,00%



## Evolução das Contribuições das Patrocinadoras acumuladas

Exercício	Contrib. Normal	%	Contrib. Extraord.	%	Rentab. Fin.	%	Total	%
2008	25.876,82	0,05%	1.436.039,11	2,86%	-	0	1.461.915,93	2,91%
2009	600.412,90	1,20%	1.814.877,00	3,62%	160.504,77	0,32%	2.575.794,67	5,13%
2010	1.229.595,55	2,45%	2.668.536,23	5,32%	548.684,52	1,09%	4.446.816,30	8,86%
2011	1.896.918,97	3,78%	3.659.653,01	7,29%	1.300.806,30	2,59%	6.857.378,28	13,66%
2012	2.610.307,53	6,64%	6.181.875,39	12,31%	3.312.558,91	4,38%	12.104.741,83	24,11%
2013	3.331.645,31	6,64%	6.181.875,39	12,31%	2.200.855,54	4,38%	11.714.376,24	23,33%
2014	4.040.096,35	8,05%	6.181.875,39	12,31%	3.467.280,12	6,91%	13.689.251,86	27,27%
2015	5.019.795,09	10,00%	6.181.875,39	12,31%	4.650.573,62	9,26%	15.852.244,10	31,58%
2016	6.062.892,78	12,08%	6.181.875,39	12,31%	7.210.391,47	14,36%	19.455.159,64	38,75%
2017	7.117.592,47	14,18%	6.181.875,39	12,31%	9.044.242,07	18,02%	22.343.709,93	44,51%
2018	8.162.139,44	18,57%	6.181.875,39	12,31%	10.596.353,31	25,03%	24.940.368,14	49,68%
2019	9.323.242,50	18,57%	6.181.875,39	12,31%	12.562.961,23	25,03%	28.068.079,12	55,91%
2020	10.909.534,29	21,73%	6.181.875,39	12,31%	13.278.585,96	26,45%	30.369.995,64	60,50%
2021	12.548.416,51	25,00%	6.181.875,39	12,31%	13.806.020,35	27,50%	32.536.312,25	64,81%
2022	14.307.922,30	28,50%	6.181.875,39	12,31%	16.174.949,90	32,22%	36.664.747,59	73,04%
2023	15.914.719,06	31,70%	6.181.875,39	12,31%	18.905.952,73	37,66%	41.002.547,18	81,68%
2024	17.815.731,89	35,49%	6.181.875,39	12,31%	20.853.904,45	41,54%	44.851.511,73	89,34%
2025	19.641.152,97	39,13%	6.181.875,39	12,31%	24.377.988,45	48,56%	50.201.016,81	100,00%



## SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO ALEPEPREV

Visando implementar uma maior transparência dos procedimentos adotados, apresentamos abaixo um quadro demonstrativo contemplando todo o histórico desta Entidade Previdenciária, onde, de modo simples, qualquer Participante ou interessado, poderá identificar a evolução do Patrimônio Líquido do Plano.

Para um melhor esclarecimento em relação ao conceito de Patrimônio Líquido, convém, primeiramente, observar que o balanço patrimonial divide-se em dois grandes grupos: ativo e passivo. O primeiro representa os bens e direitos da empresa, enquanto o segundo reúne suas obrigações. O patrimônio líquido, por sua vez, é a diferença entre o ativo e o passivo da Entidade, ou seja, é o que sobra depois de pagar todas as dívidas. Sendo assim, podemos afirmar que o Patrimônio Líquido é a representação da riqueza efetiva do ALEPEPREV.

Em seguida, tem-se abaixo um pequeno glossário das rubricas utilizadas no quadro para uma melhor compreensão do participante:

**Reserva Matemática:** corresponde aos valores necessários para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.

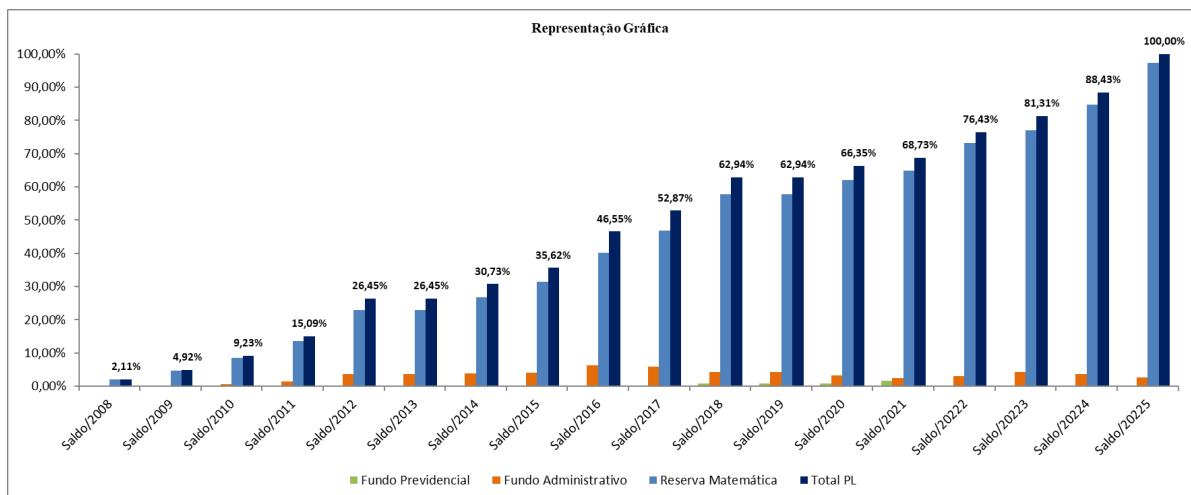
**Fundo Previdencial:** Valores das Contribuições aportadas pelas Patrocinadoras, transferidas para o referido fundo por ocasião dos resgates pelos Participantes.

**Fundo Administrativo:** Resultados oriundos dos Superávits obtidos da Gestão Administrativa.

**Patrimônio Líquido:** É composto pela soma da Reserva Matemática, Fundo Previdencial e Fundo Administrativo.

Por fim, segue quadro com a evolução do Patrimônio Líquido da entidade que contém os valores acumulados em dezembro de cada exercício e o percentual em relação ao saldo de dezembro de 2025, a seguir exposto:

Exercício	Reserva Matemática	%	Fundo Administrativo	%	Fundo Previdencial	%	Total	%
2008	1.487.792,75	2,10%	8.708,08	0,01%	-	-	1.496.500,83	2,39%
2009	3.343.517,86	4,72%	137.504,42	0,19%	-	-	3.481.022,28	5,56%
2010	6.072.905,61	8,58%	456.922,04	0,65%	-	-	6.529.827,65	10,43%
2011	9.619.469,42	13,59%	1.057.001,09	1,49%	-	-	10.676.470,51	17,06%
2012	16.477.611,40	22,85%	2.010.370,11	3,60%	-	-	18.487.981,51	29,54%
2013	16.173.605,25	22,85%	2.545.586,01	3,60%	-	-	18.719.191,26	29,91%
2014	18.991.037,73	26,84%	2.759.179,41	3,90%	-	-	21.750.217,14	34,76%
2015	22.271.596,12	31,47%	2.927.988,04	4,14%	6.595,05	0,01%	25.206.179,21	40,28%
2016	28.459.090,77	40,21%	4.463.333,68	6,31%	23.055,49	0,03%	32.945.479,94	52,65%
2017	33.183.796,73	46,89%	4.173.421,75	5,90%	58.062,55	0,08%	37.415.281,03	59,79%
2018	37.280.486,08	57,82%	3.624.167,17	4,27%	107.423,11	0,85%	41.012.076,36	65,54%
2019	40.916.101,56	57,82%	3.024.708,96	4,27%	600.468,22	0,85%	44.541.278,74	71,18%
2020	43.958.640,25	62,12%	2.338.210,85	3,30%	658.950,44	0,93%	46.955.801,54	75,04%
2021	45.841.963,93	64,78%	1.693.420,90	2,39%	1.101.614,61	1,56%	48.636.999,44	77,72%
2022	51.811.852,68	73,21%	2.152.404,88	3,04%	127.712,08	0,18%	54.091.969,64	86,44%
2023	54.525.157,47	77,05%	3.020.056,81	4,27%	-	0,00%	57.545.214,28	91,96%
2024	59.903.662,80	84,65%	2.674.394,13	3,78%	-	0,00%	62.578.056,93	100,00%
2025	68.830.785,84	97,26%	1.938.762,85	2,74%	-	100,00%	70.769.548,69	113,09%



## SÍNTESE DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ALEPEPREV

Em cumprimento ao disposto no Inciso V do Artigo 3º da Resolução CGPC nº 23/2006, combinado com o Artigo 17 da Resolução CGPC nº 13/2004, apresentamos a seguir o detalhamento das receitas e despesas da gestão administrativa do Alepeprev.

Vale ressaltar que conforme determinação do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV, constante da Ata da Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2021, bem como, em cumprimento ao Artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, a Entidade vem observando como limite das despesas administrativas, à taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).

Durante os exercícios sociais de 2025 e 2024, foram apurados os seguintes resultados:

Despesas Administrativa	R\$ MIL	
	2025	2024
<b>A. Pessoal</b>	<b>1.094</b>	<b>1.031</b>
Remuneração de Pessoal	626	589
Encargos Trabalhistas	467	441
<b>B. Serviços de Terceiros</b>	<b>379</b>	<b>341</b>
Consultoria Atuarial	22	22
Consultoria Contábil	154	147
Informática	185	152
Gestão / Planejamento Estratégico	8	11
Auditoria Contábil	9	10
<b>C. OUTRAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Outras	0	0
<b>D. Despesas Gerais</b>	<b>17</b>	<b>12</b>
Cartoriais	1	0
Entidade de Classe - ABRAPP/SINDAPP	0	0
Tarifa Bancária	3	3
ICSS	6	0
Internet	5	5
Informática	3	3
<b>E. Impostos/ Tributos</b>	<b>53</b>	<b>61</b>
Pis Administrativo	7	8
Cofins Administrativo	41	47
TAFIC	5	5
CIM	1	1
<b>F. Serviços de Terceiros - Investimentos</b>	<b>85</b>	<b>81</b>
Consultoria de Investimentos	85	81
<b>G. Custódia</b>	<b>12</b>	<b>11</b>
Custódia - Fundo Referenciado	12	11
<b>Total (A+B+C+D+E+F+G)</b>	<b>1.641</b>	<b>1.538</b>